SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2363

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Processo Licitatório nº 006/2019, Pregão Presencial Nº 006/2019 – CPL. Serviços**.** contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Ampliação de Equipamento de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos como parte integrante do Programa Mata Sul Cidade Limpa do COMSUL, que fica localizada no município de Escada/PE, tendo por objetivo fornecer as diretrizes para que as empresas interessadas em participar da licitação, possam elaborar uma proposta técnica e financeira que atenda em todos seus itens os requerimentos do COMSUL (Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana). Valor Máximo Global/Aceitável:R$ R$ 221.078,37. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/07/2019às 10:30h. (horário de Brasília). Sala de licitação, sita à BR 101, Km 81 - nº 1024, Bairro do Canavial, Ribeirão/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3671-1558, e-mail: licitacao.comsul@gmail.com, no horário de 08:30 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão. 01 de julho de 2019.

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA.
Pregoeiro

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:43E5487F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
VISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, N.º 004/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIO AMBAR

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, N.º 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Construção de uma Quadra de Esportes Coberta com Vestiário na Localidade Rio Ambar, no Município da Ilha de Itamaracá/PE. PROGRAMA: PAR/PRÓ-INFÂNCIA / FNDE. Valor estimado **R$ 164.125,52**. **Data de abertura: 23/07/2019** às **10:00hs**. **O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av.João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá**, 02.07.2019**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:473A7CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, N.º 005/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DO SOSSE

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, N.º 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Construção de uma Quadra de Esportes Coberta com Vestiário na Localidade do Sossego, no Município da Ilha de Itamaracá/PE. PROGRAMA: PAR/PRÓ-INFÂNCIA / FNDE. Valor estimado **R$ 570.448,97**. **Data de abertura: 23/07/2019** às **14:00hs**. **O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av.João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá**, 02.07.2019**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2C84BB3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 02/06/2019 em virtude de haver, equivocadamente,na atualização da nota do recurso solicitado pelo candidato.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	ENFERMEIRO PSF	
Inscrição	Candidato	Pontuação
2185	ROSÁLIA ANDREA DA SILVA	53

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

Cargo	ENFERMEIRO PSF	
Inscrição	Candidato	Pontuação
361	ANDREA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	56

O candidato convocado deverá comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:8F26218A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	PSICOLOGO CAPS AD/INFANTIL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CORREIO	SAMARA GOMES	63

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	PSICOLOGO CAPS AD/INFANTIL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
238	LEILA VERÔNICA LIMA GOMES	53	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F5103327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 12/04/2019.

CARGO	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
643	MARIA DO CARMO GUIMARÃES DE ANDRADE	75

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
404	JOSETE MOREIRA BARBOSA	70	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:8C79949A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
152	CESAR DARIO PEREIRA DA SILVA	51

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2732	DENISE BARBOSA FREIRE	51	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:ABB611F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 17 e 19/06/2019.

CARGO	PROFESSOR	
Inscrição	Candidato	Pontuação
677	LUZIA PEREIRA DA SILVA	51
2083	GLEIZE GONÇALVES DA SILVA	51

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

CARGO	PROFESSOR		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
CORREIO	ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO	51	CD
539	DAYSE MARIA DA SILVA ALCOFORADO	51	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:2AC6F47E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 17/06/2019.

CARGO	MOTORISTA	
Inscrição	Candidato	Pontuação
316	JESSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	70,83
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1015	JOSEFA MARIA DA SILVA	65

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

CARGO	MOTORISTA		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
2322	TONY CAETANO DO NASCIMENTO	65	CD
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
554	MIDIAM DA SILVA COSTA	65	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs as 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:12A8FD21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 30/2019

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços de lanches e refeições destinados as ações sócio assistenciais, culminâncias das datas comemorativas dos beneficiários dos programas e capacitações dos funcionários - SOCIAL. **Abert: 16/07/19 às 10h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 03/07/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B675921C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 078/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, **CNPJ:** 08.051.919/0001-16. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a Construção de 01 (uma) Cobertura de Quadra pequena no Distrito de Arizona, município de Afrânio/PE **(EDUCAÇÃO). Processo Licitatório:** 036/2019. **Modalidade:** Tomada de Preço 003/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 147.871,17. **Data de Assinatura:** 17/06/2019.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA
Geodave Albuquerque de Souza EIRELI - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:04CFBA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 41/2017 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 071/2018; **CONTRATADA:** G.L. DA SILVA GUIMARAES SERVIÇOS DE PLOTAGEM-ME, CNPJ: 18.474.962/0001-48. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 17/03/2019 até 16/07/2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/03/2019. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde**/Emerson Silva Guimarães **– G.L. da Silva Guimarães Serviços de Plotagem - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FA5FC90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 09/2019

Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Atendimento em plantão com Ortopedista** – SAÚDE. **Período: 04.07 a 02.08.2019**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 03/07/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EBE09AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO 002/2019. - EXTRATO DE CONTRATO 058/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, **CNPJ:** 08.051.919/0001-16. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a Construção de 02 (duas) Academias da Saúde nos Distritos de Extrema e Cachoeira do Roberto, município de Afrânio/PE **(SAÚDE). Processo Licitatório:** 034/2019. **Modalidade:** Tomada de Preço 002/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 255.830,84. **Data de Assinatura:** 12/06/2019.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA
Geodave Albuquerque de Souza EIRELI - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0E90136C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 009/2019

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOSPÚBLICOS.**
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 21.844,27 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS E VINTE E SETE CENTAVOS)**

Abertura: Aos 18 de julho de 2019 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

Águas Belas, 02 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6D1958AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO CHAMADA PÚBLICA.

PROCESSO Nº 024/2019. CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019. A Prefeitura Municipal de Aliança –PE, torna publico que realizará Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para serviços de arbitragem de jogos nas modalidades: futebol e futsal, a serem utilizados em eventuais demandas durante os campeonatos e torneios realizados pelo município de Aliança – PE. Inicio: 03/07/2019, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da prefeitura municipal de Aliança - PE. Em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 02 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C74903BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 022 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora MARIA JOSE DE MORAIS, RG: 5.950.798 SSP/PE, CPF: 036.086.484-88, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 06062019020, no período compreendido de 23/06/2019 à 04/12/2019, com licença médica concedida a partir do dia 08/06/2019 à 04/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 26 de junho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor- Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A2D462B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 023 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença ao servidor DANIEL BEZERRA DE ALMEIDA, RG: 5.241.159 SSP/PE, CPF: 945.008.864-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Declaração do Hospital da Restauração, a partir do dia 27/06/2019, com licença médica compreendida a partir do dia 12/06/2019.

Art. 2º - Este benefício será por tempo indeterminado enquanto o servidor permanecer internado, sem condições de passar pela Junta Médica do Município, sendo obrigatória a apresentação da declaração do hospital, mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 27/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 26 de junho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor- Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:4B7876F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 701/2019

Ementa: Altera o §5º, do art. 15, da Lei Municipal nº 572/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 5º, do art. 15, da Lei Municipal nº 572/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

§ 5º. A responsabilidade pelo recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I e II, do art. 14, será do dirigente máximo do órgão ou entidade em que o segurado estiver vinculado e correrá até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, do abono anual e da decisão judicial ou administrativa." (NR)

Art. 2°. A alteração na data de repasse das contribuições previdenciárias para o Fundo Municipal de Previdência (FUNPREVI), não altera a data do pagamento da remuneração dos servidores, que será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 3°. Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito de Angelim

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:F777D6BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2019
Pregão Presencial de Nº. 011/2019
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão, a Aquisição de Equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Araripina-PE com o intuito em ampliar a rede de urgência e emergência no âmbito do município, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (anexo I). Valor Máximo: R$ 508.908,97 (quinhentos e oito mil novecentos e oito reais e noventa e sete centavos), julgamento menor preço por item. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 17 de julho de 2019 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 02 de julho de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:39EB1247

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 003/2019
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, do tipo frios, enlatados e embutidos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I). Após o processamento do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 03/2019, O município de Araripina, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço nº 003/2019
Fornecedor: GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA - ME, com sede na Rua Santana, nº 713, Bairro Alto da Boa Vista, Araripina - PE, CEP 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**SARDINHA EM CONSERVA**	CX	100	**R$ 215,00**	**R$ 21.500,00**
02	**CARNE BOVINA MOÍDA**	Kg	1.000	**R$ 16,50**	**R$ 16.500,00**
03	**OVO DE GRANJA**	Dúzias	500	**R$ 6,95**	**R$ 3.475,00**
04	**SALSICHA**	Kg	500	**R$ 11,95**	**R$ 5.975,00**
05	**FRANGO – Tipo: Filé peito**	Kg	500	**R$ 18,95**	**R$ 9.475,00**
06	**FRANGO TIPO: COXA E SOBRECOXA**	Kg	500	**R$ 12,50**	**R$ 6.250,00**
07	**CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO**	KG	500	**R$ 11,00**	**R$ 5.500,00**
08	**LINGÜIÇA DE FRANGO**	KG	200	**R$ 16,75**	**R$ 3.350,00**
09	**CARNE BOVINA SALGADA**	KG	300	**R$ 33,25**	**R$ 9.975,00**
10	**COSTELA DE BOVINA**	KG	400	**R$ 16,90**	**R$ 6.760,00**
11	**LINGÜIÇA MISTA**	KG	200	**R$ 16,50**	**R$ 3.300,00**
VALOR TOTAL		**R$ 92.060,00**			

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina - PE, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 02 de julho de 2019.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2C0785E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 003/2019
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, do tipo frios, enlatados e embutidos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I).**
CONTRATO nº 007/2019
Ref. Ata de Registro de Preço nº 003/2019
Contratado: **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA - ME,** com sede na Rua Santana, nº 713, Bairro Alto da Boa Vista, Araripina - PE, CEP 56.280-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27.**
Valor Contratado: **R$ 92.060,00 (noventa e dois mil e sessenta reais).**
Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019.**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina - PE, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 02 de julho de 2019.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3E0ABB5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 026/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 026/2019. OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, para Aquisição de Horti-fruti Granjeiro para atender as necessidades do CAPS II e CAPS AD III do Município de Arcoverde, para o período de 12 (doze) meses, Valor estimado global R$ 32.426,50 (Trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Abertura: 16/07/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:010D99C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 027/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 027/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente, Móveis e Eletrodomésticos, destinado ao abastecimento dos PSF'S e UBSF'S, Postos de Saúde, Farmácia Central, PNI e PMA, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e CAPS AD III, Centro de Regulação, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, COAS, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia, Centro do Idoso e Sede da Secretaria, por um período de 12 (Doze) meses**.** *Valor estimado global R$ 621.724,60 (Seiscentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Abertura: 18/07/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9FB4381C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 013/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 028/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 013/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 013/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 028/2019. OBJETO: Aquisição de material permanente de 01 (Um) Grupo de Gerador, para atender as necessidades da UPA-DIA do município de Arcoverde. Valor estimado global R$ 128.676,60 (Cento e vinte e oito mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). Abertura: 17/07/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EEAE55F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 014/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 029/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 014/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 014/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 029/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado material de Limpeza Hospitalar destinado ao Centro de Especialidades Médicas - Santa Ramos, UPA - DIA, Clinica de Fisioterapia do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R$ 122.518,59 (cento e vinte e dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Abertura: 17/07/2019, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:02DAF83A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 010/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 023/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do CAPS II E CAPS AD II do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. CONTRATADA: 01. G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 31.074.618/0001-20. Valor total R$ 209.028,00 (Duzentos e nove mil e vinte e oito reais).

Arcoverde, 27 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:96616A6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 002/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 020/2019

OBJETO: Fornecimento de material de informática destinado ao abastecimento das UBS'FS, Farmácia Central, PNI e PSE, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA-DIA, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Regulação, Laboratório de Análises – LAMUARC, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II E CAPS AD III, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/COAS, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Centro do Idoso e Sede da Secretaria de Saúde de Arcoverde, para o período de 12 (Doze) meses. CONTRATADA: 01. COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44. Valor total R$ 334.572,50 (Trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois mil e cinqüenta centavos).

Arcoverde, 27 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:27DF7091

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 011/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 025/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, no fornecimento parcelado de água potável para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Arcoverde, para o período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: 01. RANGEL SIQUEIRA BESERRA - ME. CNPJ: 12.659.558/0001-62. Valor total R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Arcoverde, 27 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:973311DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 009/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 017/2019

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Instrumental Odontológico, destinados ao abastecimento das UBSF'S e ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. CONTRATADA: 01. SÓ – MEDICA MAT. MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB. LTDA - ME. CNPJ: 27.650.356/0001-27. Valor total R$ 161.692,90 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos). CONTRATADA: 02. HOSPITALMED EIRELI. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor total R$ 104.245,50 (Cento e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos). CONTRATADA: 03. ODONTO MEDICA CONM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ: 12.3954.255/0001-80. Valor total R$ 101.411,00 (Cento e um mil quatrocentos e onze reais). CONTRATADA: 04. APOGEU CENTER COM. DE PROD. E MEDICAMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor total R$ 137.341,00 (Cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais)

Arcoverde, 28 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8A10C564

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
PORTARIA Nº 022/2019

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 155, inciso I e 182 da Lei Municipal nº 44/91

CONSIDERANDO a ausência, comprovada do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, a partir de 02/08/2017 até a presente data, sem a apresentação de qualquer justificativa para sua ausência ou novo requerimento de licença junto ao setor competente.

CONSIDERANDO as Alegações de Defesa Dativa, protestando pela negativa geral dos fatos, bem como pelo arquivamento do processo administrativo e sua total improcedência.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão segundo o qual, de forma inequívoca, restou comprovado que os argumentos expedidos na peça defensória não se revestem de qualquer consistência capaz de firmar a convicção da Comissão no sentido de que não houve intenção do servidor abandonar o cargo.

CONSIDERANDO que no processo administrativo disciplinar a prescrição começa a correr da data em que o fato se torna conhecido de forma inequívoca pela autoridade competente para a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 156, I, §1º, da Lei Municipal nº 44/91 e que a Presidente da ABCDE só tomou conhecimento inequívoco da situação do servidor apenas em janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Demitir o servidor Manoel Coelho Caribe, Professor Auxiliar N 1, matrícula 047, com fundamento no disposto no inciso II do art. 146, combinado com o art. 152, ambos da Lei Municipal nº 44/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se

Belém do São Francisco, 28 de março de 2019.

ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ
Presidente da ABCDE

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:F2367261

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
PORTARIA Nº 033/2019.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 155, inciso I e 182 da Lei Municipal nº 44/91

CONSIDERANDO a ausência comprovada da servidora ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, a partir de 01/11/2010 até a presente data, sem a apresentação de qualquer justificativa para sua ausência ou novo requerimento de licença junto ao setor competente.

CONSIDERANDO as Alegações de Defesa, em primeiro lugar pelo reconhecimento da prescrição quinquenal e, no mérito, da inexistência de tipicidade formal e material, em razão da não existência de dolo, nem qualquer conduta voluntária e consciente com a finalidade de abandonar suas funções.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão segundo o qual, de forma inequívoca, restou comprovado que os argumentos expedidos na peça defensória não se revestem de qualquer consistência capaz de firmar a convicção da Comissão no sentido de que não houve intenção da acusada de abandonar o cargo.

CONSIDERANDO que no processo administrativo disciplinar a prescrição começa a correr da data em que o fato se torna conhecido de forma inequívoca pela autoridade competente para a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 156, I, §1º, da Lei Municipal nº 44/91 e que a Presidente da ABCDE só tomou conhecimento inequívoco da situação da servidora em janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que por ser vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, cabia à servidora o dever de retomar o exercício das suas funções após o término da licença concedida ou, no mínimo, ter informado à entidade a situação de incapacidade permanente ou temporária para o trabalho, pugnando por seu afastamento para tratamento de saúde, o que, de fato, não o fez, tendo optado, verdadeiramente, por abandonar o cargo que assumia.

CONSIDERANDO que as Alegações Finais não possuem supedâneo para desconstituírem todas as provas e fatos que ensejaram a aplicação da penalidade de demissão em face da servidora.

Resolve:

Art. 1º Demitir a servidora Jacira Alves de Carvalho Sá, Professora Auxiliar N-1, matrícula 064, com fundamento no disposto no inciso II do art. 146, combinado com o art. 152, ambos da Lei Municipal nº 44/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se

Belém do São Francisco, 02 de julho de 2019.

ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ
Presidente da ABCDE

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:8D4CD21B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 00022/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Serviço. Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público para o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, notadamente no que diz respeito à gestão dos recursos destinados a Saúde e Educação, por meio de Programas mantidos com o Governo Federal. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Valor: Código I- preço mensal R$ 4.500,00, correspondente ao Fundo Municipal de Saúde, totalizando R$ 54.000,00; Código II-preço mensal R$ 4.000,00, corresponde a Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, totalizando R$ 48.000,00 - Perfazendo um valor global: R$ 102.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 02/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:189118F8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00024/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para realização de Ampliação da Escola Municipal Débora Barbosa Vieira, conforme Projeto Básico, no Município de Belo Jardim/PE. LICITANTE HABILITADO: ACIOLY & SANTOS CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 18.738.605/0001-40. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA.CNPJ: 07.353.785/0001-25. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 03/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:49152F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim - PE avisa aos interessados que encontra-se aberta a Chamada Pública conforme especificações a seguir: **Chamada Publica nº 001/2019 - Processo Administrativo 001/2019.Natureza do Objeto**: Compras.**Descrição do Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 04 a 22 de julho de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - PE. Edital e informações na Praça 19 de Julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Fone: (81)3638-1156.

Bom Jardim/PE, 02 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:3CB643F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 040/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 040/2019. CPL Tomada de Preços Nº 008/2019. Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização, contra baratas, formigas, escorpiões, moscas, traças, ratos e cupins dos imóveis das Secretarias solicitantes, com emprego de mão-de-obra qualificada e fornecimento de material e equipamentos adequados. **Valor estimado: R$ 313.020,74 (trezentos e treze mil, vinte reais e setenta centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 29/07/2019 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim/PE, 02 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B7CB47DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Licitatório Nº: 005/2019. CPL Pregão Presencial Nº 004/2019. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentíciosatravés do Fundo Municipal de Assistência Socialde Bom Jardim para fornecimento de sestas básicas destinadas aos carentes e para o atendimento do Dormitório Municipal. Valor máximo estimado: R$ 227.735,60 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 16/07/2019 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N - Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 02 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CC85A0AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES
PROCESSO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2019.CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Natureza do Objeto: Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica em Elaboração de Certidões de RPPS, apuramento de Tempo de Contribuição do RPPS, Separação, tratamento, digitalização, inserção de imagens dos documentos necessários para a instrução dos Processos de Aposentadoria e Pensões; Operacionalização e inserção dos Dados Previdenciários deste Fundo Previdenciário. Valor estimado: R$ 100.999,92 (cem mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de Julho, S/N, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.730-000; em 17 de julho de 2019 às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 02 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:58975478

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20017/2019

Contrato Nº: 20019/2019. Processo Nº: 2019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20017/2019. Compra. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Veículos de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 KM) para utilização nas Unidades Básicas de Saúde: Rita Ferreira Alves e Antônio Alves Gomes, conforme Proposta n.º.06242.368000/1180-6. DOTAÇÃO: 1030100021080 Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde; 1030100021025 Aquisição de veículos e manutenção - frota da saúde; 1012200142030 Manutenção das atividades administrativas FMS; 449052 equipamentos e material permanente. . Contratado: Daniel Vieira de Oliveira Veículos. CNPJ: 32.184.266/0001-28. Valor R$84.800,00. Vigência: de 19/06/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 19/06/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:3CCE9111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00022/2017 CONTRATO Nº: 0041/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00022/2017; Processo Nº: 0041/2017. CONTRATADO: Elmar - Processamento de Dados Ltda - CNPJ nº 09.164.369/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da locação de software de modo a permitir o processamento administrativo das licitações e contratações públicas como consequente do planejamento e execução das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do orçamento e do Plano Plurianual compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do Orçamento aprovado.
OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0041/2017 – CPL. VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), com o Aditivo 01/2018 passa para o valor R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, ficando com termo final previsto para o dia 19/08/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 19/01/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:AD8F57E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.779, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.589.415,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, no valor de R$**2.589.415,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 374 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 **8.238**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 511 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **2.215**	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 417 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

8 122 195	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
8 122 195 **2.318**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
Desp. 612 NT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 8.226	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 212 FNT 25	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	900.000,00
Desp. 678 FNT **04**	3.3.**20**.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	22.415,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA		
4 126 194 **2.324**	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA		
DESP. 651 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **2.243**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 474 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$2.589.415,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

14 422 12	- PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNÊRO		
14 422 12 2.202	- APOIO ÁS AÇÕES DE DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
Desp. 384 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DAMULHER		
14 422 13 2.204	-APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 386 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

14 422 14	- FUNDO MUNICIPAL ELAS-PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GENÊRO		
14 422 14 2.205	-APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL ELAS- PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GENÊRO		
Desp. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

14 422 15	- CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
14 422 15 2.206	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
Desp. 388 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 244 106	-CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
8 244 106 **2.267**	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
Desp. 518 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 **2.223**	- APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 439 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 1.188	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
Desp. 550 FNT 04	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	22.415,00
Desp. 551 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.290	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ		
Desp. 603 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.291	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: CABO DE SANTO AGOSTINHO MINHA TERRA MEU LUGAR		
Desp. 604 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11 334 121	- NOSSOS TALENTOS		
11 334 121 **2.322**	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NOVOS TALENTOS		
DESP. 646 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 **1.125**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 414 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 **1.150**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$2.589.415,00

Art. 3º. : Ficam criada a fonte de recursos "04" e modalidade de aplicação "20", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos**:**

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 8.226	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 678 FNT **04**	- Recursos do FNDE	3.3.**20**.00	- Transferências à União

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.06.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E84F6941

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.780, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.248.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.248.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00
41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 510 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.164	- AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 262 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	118.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.161	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 258 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 2.264	- APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST		
Desp. 508 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.257	- GESTÃO DO SUS		
Desp. 666 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNÍCÍPIO		
Desp. 287 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.248.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.06.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de Junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6BEDCB0B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.782, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.710.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no valor de R$1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$1,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 **4.308**	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 615 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **2.209**	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Desp. 402 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 **2.259**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 494 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.710.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$1,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 452 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 **4.82**	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.176 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

15 452 97	-CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 **2.66**	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.177 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

15 451 191	- MÁQUINAS EM AÇÃO		
15 452191 **2.295**	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Desp.590 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

15 451 191	- MÁQUINAS EM AÇÃO		
15 452191 **1.296**	- AQUISIÇÃO DE PEÇAS		
Desp.591 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
8 334 107 **2.266**	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-GERAR		
Desp. 517 FNT 01	3.3 50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
DESP. 516 FNT 01	3.3 90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **1.121**	- EXECUÇAÕ DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 412 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	390.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 **1.163**	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 495 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.710.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11629939

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 065/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 048/2019 de 31 de maio de 2019 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA DA SOLEDADE BARROS DA SILVA, Professora II, nível 1, faixa NLP 8, matrícula nº3908, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Padre Henrique Vieira, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:45C77DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMCSA-SECL-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer - **Processo Administrativo**: Nº 153/2019 - **Processo Licitatório**: 071/PMCSA-SECL/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 023/PMCSA-SECL/2019. Tramitação: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	GIRÂNDOLA 468 TIROS	PEÇA	50
2	GIRÂNDOLA 468 TIROS SUPER SHOW	PEÇA	50
3	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	PEÇA	25
4	GIRÂNDOLA 1080 TIROS SUPER SHOW	PEÇA	25
5	GIRÂNDOLA 3600 TIROS	PEÇA	5
6	ROJÃO DE VARA TREME TERRA	PEÇA	50
7	FOGUETE 12X1 TIROS	PEÇA	200
8	TORTA SHOW 196 TUBOS VIP	PEÇA	5
9	TORTA SHOW 120 TUBOS COPACAPANA	PEÇA	5
10	TORTA SHOW 177 TUBOS CELEBRATION	PEÇA	5

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING EIRELI - CNPJ Nº 09.019.761/0001-60 **Itens: 1 à 10** pelo valor global de R$ 90.750,00.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BB3BC42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, comunica que o Processo Licitatório Nº 002/2019, Pregão Presencial Nº 002/2019, do Fundo de Assistência Social do Município de Cachoeirinha/PE, que tinha por objeto à Contratação de empresa para o fornecimento de 5.000 (cinco mil) Cestas Básicas para atendimento das famílias de baixa renda cadastradas junto a Secretaria de Assistência Social deste município, de acordo com a Lei Federal Nº 8.742/93 e Lei Municipal de Nº 1.141/2010, torna-se **FRACASSADO**.
Transcorrido o Prazo de Recurso, e não havendo interposição por parte dos interessados, não foi possível a adjudicação do objeto. As Licitantes interessadas no certame não atenderam as exigências do Edital, conforme Atas anexas ao Processo, restando a Licitação Fracassada.

Cachoeirinha - PE, 02 de Julho de 2019.

MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DFF2C28D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 146/2018. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao item 324 - equivalente a R$ 512,00. Contratada: **PHARMAPLUS LTDA** – CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Caetés, 17/01/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F736097F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a décima sétima convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; os seguintes candidatos:

MÉDICO AMBULATORISTA – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
129990	ALEXANDRE CESAR DE OLIVEIRA MELO	1º	-

I - Os candidatos convocados deverão comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 03 de Julho de 2019 até o dia 08 de Julho de 2019, no horário das: 8:00 às 13:00, munidos de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capitulo VII.

Calçado em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:6C476E32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 033/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos, na zona rural deste município do município de Camocim de São Félix (PE). Valor: R$ 447.284,20. Data e Local da sessão de abertura: 19.07.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 02 de julho de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:81364B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico sobre o pavimento em

paralelepípedo granítico existente no município de Camocim de São Félix (PE). Valor: R$ 319.605,22. Data e Local da sessão de abertura: 22.07.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 02 de julho de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:0B1666A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. O Secretário Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 – inciso II, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação Nº 001/2019 do Processo de Credenciamento sob o nº 001/2019, para Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Capoeiras, para a celebração do contrato de serviço com a empresa: HILMAYARA CARNEIRO DE LIMA - ME, CNPJ: 27.104.065/0001-33, no valor estimado de R$ 101.895,96 (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Capoeiras, 28 de junho de 2019.

CLEBER RICARDO STAMM GEWHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:6211EB44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2019

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba/PE, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 241 e seguintes, cumulados com o art. 264 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 700/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carnaíba, CONSIDERANDO:

· O ofício nº 895/2019, encaminhado pela Secretaria de Saúde, informando possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo farmacêutico J. C. B., Matrícula 60097113;
· A comunicação formulada pela Senhora Tatiany Moraes Veras, também farmacêutica lotada na Secretaria de Saúde;
· Fortes indícios de autoria e irregularidades apresentados acima.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, J. C. B., farmacêutico da Secretaria de Saúde, Matrícula 60097113, tipificadas no art. 213, II, IX; art. 214, IX; art. 230, I, e X, todos da Lei Municipal nº 700/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carnaíba.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, DIONE MARIA DOS SANTOS, Mat. 60097009, Professora, que a presidirá, OSVALDA GONÇALVES DA SILVA, Agente de Controle Interno, Mat. 60096960, e, JOSEFA ERINETE MENDES, Mat. 60097005, Professora, todos servidores estáveis e integrantes do quadro do Município de Carnaíba.
Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, admitida prorrogação não superior a 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Carnaíba/PE, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0A9358FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2019

DESIGNA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 145/2019.

O Prefeito do Município de Carnaíba/PE, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 241 e seguintes, cumulados com o art. 264 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 700/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carnaíba, RESOLVE:

DESIGNAR **DIONE MARIA DOS SANTOS**, Mat. 60097009, Professora, membro da Comissão do Processo Administrativo nº 001/2019, instaurado através da Portaria nº 145/2019, para a presidência da referida comissão.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Carnaíba/PE, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C47643BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 022/2019. Processo Nº: 034/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA/ARTISTA LOIRA MARRENTA, no dia 06/07/2019, no valor de R$ 20.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.924.119/0001-30.

Carpina/PE, 02/07/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:82C15E25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 023/2019. Processo Nº: 035/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA RODRIGO E RR SERTANEJO, no dia 28/06/2019, no valor de R$ 17.000,00 e a BANDA ARRECIFES, no dia 07/07/2019, no valor de R$ 17.500,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: ASSOSSIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLORICOS, CULTURAIS E CARNAVALESCO DE GOIANA E REGIÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA, CNPJ Nº 11.470.807/0001-04.

Carpina/PE, 02/07/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:ECD3EB25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA N° 01/2019 – O Fundo Municipal de Saúde do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel destinado ao funcionamento do CAPS tipo II, cujo valor pago mensalmente a importância de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pertencente Sr.ª Joseilda Maria Lima Barros.

Carpina, 02/07/2019.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:96EEC942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

As 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2019, no prédio da Prefeitura Municipal, especificamente na sala de licitação, esteve reunida a Pregoeira Rivadenira Jorge Sidrim, juntamente com a Equipe de Apoio: Srs. Adriana Alves Eufrásio e Cynthia Hérida Pereira Silva Garcia, nomeados através da Portaria nº 013/2019, para proceder o recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial Nº 024/2019 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS; JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE; OBRAS E INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E ESTIMADO DESCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO e especificações constantes no Edital Convocatório**.** Realizada a primeira chamada às 09:00hs (Nove horas) foi constatado que não havia nenhum licitante presente. Em intervalo de 20 (vinte) minutos, realizou-se nova convocação confirmando a ausência de qualquer licitante. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início a Sessão, constatando que, **NÃO houve comparecimento de nenhum licitante.** Considerando tal fato, a Pregoeira declarou a licitação como DESERTA, e encaminha estes autos à autoridade competente, para que sejam adotadas as medidas, se assim julgar conveniente e oportuno, as providências legais e necessárias a consecução do objeto deste certame. E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Sessão ás 09:30hs (Nove horas e trinta minutos) do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e se achada conforme vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Cedro –PE, 02 de Julho de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:A1371B80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 001/2019

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 002, de 13 de junho de 2019**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da(s) contratação(ões) abaixo especificada(s) o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: Wagner Silva de Lima – **MATRÍCULA Nº** 700952 – **TELEFONE:** (81) 9 9811-2495 – ***E-MAIL:*** condadocaf@gmail.com

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - **CNPJ** 11.366.609/0001 - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 006/2019 - **MODALIDADE:** Pregão Nº 001/2019 - **OBJETO DA ARP*:** Fornecimento parcelado de: *Medicamentos de Controle Especial Farmácia Básica*; *Medicamentos de Atenção Básica*; *Medicamentos para uso hospitalar e do SAMU*; *Material médico para uso hospitalar e SAMU*; *Material médico para uso na Atenção Básica*, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, conforme especificado e quantificado no Anexo VI do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

ARP* Nº 002/2019 – **VIGÊNCIA:** 12 meses - **De** 3/6/2019 **a** 2/6/2020
CONTRATADO: Dismene Distrib. de Medicam. do Nordeste EIRELI – **CNPJ** 16.682.179/0001-44

ARP* Nº 003/2019 – **VIGÊNCIA:** 12 meses - **De** 3/6/2019 **a** 2/6/2020
CONTRATADO: MF Comércio de Produtos Médicos LTDA - EPP – **CNPJ** 09.039.574/0001-48

ARP* Nº 004/2019 – **VIGÊNCIA:** 12 meses - **De** 3/6/2019 **a** 2/6/2020
CONTRATADO: Só Saúde Produtos Hospitalar EIRELI – **CNPJ** 29.775.313/0001-01

ARP* Nº 005/2019 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 3/6/2019 **a** 2/6/2020
CONTRATADO: Hospitalmed EIRELI – **CNPJ** 29.868.059/0001-88

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, cumprir com as suas incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 19 de junho de 2019

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:9BE50A24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 017/2019 – Concorrência nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, apoio, conservação, reforma, revitalização das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos municipal. Valor global aceitável R$ 3.358.914,01 (Três milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e catorze reais e um centavo). Data de Abertura: 02/08/2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, Fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br / www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE, 01/07/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8BBAEFA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1.6.101/2017

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 1.6.101/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos automotores. Contratado: FENIX PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.510.204/0001-47. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 20/03/2017 a 20/03/2020.

Custódia, 18/03/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:ABC45B18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017 FMS

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 03101/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 15.237.287/0001-45. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 15/11/2017 a 15/11/2019.

Custódia, 14/11/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:43D7DD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 06010/2017

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 03601/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Prestação de serviços de assessoria tributária com acompanhamento local de agentes municipais fazendários, fiscais de tributos e locações de software para diversas funções no setor tributário, conforme termo de referência constante no edital, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 04.597.488/0001-37. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 16/05/2017 a 16/05/2020.

Custódia, 16/05/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5ABB1104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 017/2018. Prorrogação da vigência do contrato referente Contratação para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitação e contrato administrativo, para a comissão permanente de licitação e pregoeiro da Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDICIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.755.912/0001-67. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 14/03/2018 a 14/03/2020.

Custódia, 14/03/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5BDBE265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – O Município da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h030min do dia 15 de julho de 2019, receberá os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços para Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) e Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município da Escada e demais Órgãos Participantes. Valor Máximo Aceitável: R$ 208.346,00 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e seis reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: editaiscplescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 02 de julho de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DO SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:15A012A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 007/2019 - FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 16/07/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **82.332,50**. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 15/07/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:62F9FF52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00037/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2019.

Processo Licitatório Nº: 0037/2019. CPL. Inexigibilidade Nº 00015/2019. Objeto: Contratação Do Cantor "Diego Galã" Para Apresentação Artística Na Vila Do Ouro No Dia 06 De Julho De 2019, Por Ocasião Da Tradicional Festividade Juninas Do Município De Feira Nova/Pe . A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de revogação emanada do chefe do poder executivo, considerando a atuação discricionária da administração pública, a correlação entre o juízo de conveniência e oportunidade que parte da Administração Pública e o interesse público, da necessidade de alteração da grade artística do evento, considerando que se tornou inviável o seu prosseguimento, onde resta ser oportuna e conveniente este ato de revogação em sintonia com o princípio da economicidade e baseado no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, Revoga o processo acima mencionado em razão da motivação exposta. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova – PE, CEP: 55.715-000 - Tel.: (81) 3645-1156

Feira Nova, 02/07/2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:60001729

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 04/2018
Processo: Nº 02/2018-FMS;
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária;
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta – PE;
Contratada: WILLIAM CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 30.445.080-/0001-50;
Período: 01/06/2019 a 30/05/2020;
Valor do aditivo: R$ 0,00;
Data do Aditivo: 29/05/2019;
Amparo Legal: Artigos 57, II.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:16CE5456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

ERRATA: Na publicação Extrato de Contrato nº 003-FMS/2019 do dia 15 de Maio de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Ano X, Nº 2330, Página 29, onde se lê: Valor: R$ 80.684,40 (Oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); Leia-se: Valor: R$ 79.176,00 (Setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais). Continuam inalterados os demais termos.

Floresta, 02 de Julho de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:1AE53990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 03/2018

Processo: Nº 08/2018-FMS;
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária;
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta – PE;
Contratada: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ 07.294.733/0001-25;
Período: 20/06/2019 a 19/05/2020;
Valor do aditivo: R$ 0,00;
Data do Aditivo: 20/05/2019;
Amparo Legal: Artigos 57, II.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:5B50D28B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 02/2018
Processo: Nº 04/2018-FMS;
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária;
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta – PE;
Contratada: APG SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.168.242/0001-66;
Período: 20/04/2019 a 19/04/2020;
Valor do aditivo: R$ 0,00;
Data do Aditivo: 20/04/2019;
Amparo Legal: Artigos 57, II.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D6189D9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 – PL Nº 020/2019
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE**, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **FRACASSADO**, fica determinada nova data para realização do certame: as **08h30min do dia 16 de Julho de 2019**, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC USADO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAEEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 124.200,00. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 02 de Julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0D74174F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 - PMG

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00 através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 014/2019**, sob a modalidade **Concorrência Nº 002/2019,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Reforma da Av. Santo Antônio Etapas I e II no Município de Garanhuns/PE. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada no certame, bem como da promoção das devidas diligências, constatou-se que as licitantes: **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 09.249.063/0001-50 e **METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.406.653/0001-61, atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS,** e, portanto, aptas a participar da segunda fase deste certame. As licitantes **BL CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10 e **CPM CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, não atendem às exigências editalícias, conforme ata interna de julgamento, constante nos autos, e portanto, são declaradas **INABILITADAS.** É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **10 de Julho de 2019**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às 09:30h (Horário de Brasília) do dia **11 de Julho de 2019**, hora e data para abertura das propostas de preços.

Garanhuns, 02 de Julho de 2019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE9F3E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
Objeto: Aditamento para Readequação de Saldo do **CONTRATO Nº 135/2017 - CPLC,** referente a aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Educação deste Município. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 14.651.340/0001-97. **READEQUAÇÃO:** O valor do Saldo constante no 2º Termo Aditivo que era de **R$ 3.198.593,70 (Três milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e três e setenta centavos**), mediante readequação, indicada na planilha de controle (Anexo aos Autos), passará a vigorar com o a Importância de **R$ 2.070.041,60 (Dois Milhões Setenta Mil Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81118256

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EDITAL LICITAÇÃO PL PMG Nº 009/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019

Comunica aos interessados e dando amplitude e esclarecimentos Relativo ao Edital do PL PMG Nº 009/2019 Pregão (Presencial) nº 003/2019. Obj: **Serviços de Locação de Infraestrutura e apoio logístico de palco, sonorização, gerador de energia e banheiros para realização da 17ª edição ExpoGranito, do município de**

granito. No edital Onde sê Lê: "item 9.3.3.3 – Comprovação da empresa de possuir em seu quadro técnico (...) profissional(is) de nível superior: engenheiro civil, (para palco e outras estruturas metálicas) e profissional(is) de nível superior Engenheiro Elétrico ou técnico que tenha licença para até 600 KVA (para som, luz e gerador);". Leia-se: "item 9.3.3.3 – Comprovação da empresa de possuir em seu quadro técnico (...) profissional(is) de nível superior: engenheiro civil, (para palco e outras estruturas metálicas) e profissional(is) de nível superior Engenheiro Elétrico **(para som, luz e gerador)**; ou técnico que tenha licença para até 600 KVA (**gerador**)."

E na DESCRIÇÃO DO ITEM 03: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: (com público até 30.000 pessoas): Serviço de sonorização de grande porte, conforme descrição: **ONDE SÊ LÊ**: "*01 mixing console digital com mínimo 48 canais , 01 processador de sistemas dolby lake, 01 processador de sistema dbx 260 p/ front fill, 01 eq. gráfico klark teknik dn 370, 01 cd player numark MP 102 mp3, 01 zero tron PL 1200, 01 main Power 5000 inter Trafo, 20 caixas LS áudio 210, 04 caixas LS áudio 208, 24 caixas LS áudio 218 sub,04 caixas LS áudio 110 p/ front fill, 06 racks de potencia c/ amplificadores machine cada um com 01 PSL 7400 , 01 mpx 3400 e 01 mpx 1400 para o P.A, 01 rack de potencia c/ amplificadores machine 01PSL 6400, 01PSL 3400 e 01 PSL 1400 para front fill, cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor: 01 mixing console digital com mínimo 48 canais , 01 processador de sistema dbx drive rack 260 p/ side fill, 01 equalizador. gráfico machine Ge 230, 01DVD player, 01 penta acústica PC 3000x, 01 rack de potencia c/ amplificadores machine 01 PSL 7400, 01 psl 5400 e 01PSL 1400 p/ side fill, 01 sistema de side fill com 08 caixas LS áudio 208 e 04 caixas LS áudio 215, 01 sistema de fontes com 01Power player pro de 08 vias e 01 Power player pro xl de 04 vias,10 fones porta pro koss com cabos para ligar o sistema, 02 shure psm 600 com body Pack p6t com ear phone ccI5, 01 penta acústica PC 3000 , 08 monitores spots SM 400, 01 main Power inter Trafo 15.000 wats, 01 multi cabo 48x8 vias 100m, 01 case de pedestais , 01 case de réguas de AC e cabos ep4 xlr para monitores e spots e cabos ep4/ep4 p/ o side fill e sub de bateria p/ ligar o sistema back line, 01 bateria com 01 bumbo, 01pedestal p/ caixa, 01 maquina de chimbal, 02 tons, 01 surdo e 03 estantes de prato,com kit de microfones específicos,01 amplificador de baixo com 800W RMS,01 caixa com 01 falante de 15p e 01 caixa 04 falantes de 10p, 02 amplificadorES de guitarra COM 900W RMS, 16 d.i passivo imp2, 08 d.i ativo , 24 cabos p10/p10, 12 mic SM 58 , 12 mic beta 57a, 01 mic SM 87shure, 05 mic beta 58a shure, 04 mic SM 57 shure, 01 mic beta 52 a shure, 01 mic beta 91 A, 01 mic d 112 akg, 03 mic 519 akg, 02 mic SM 81 shure, 03mic 1000s akg,03mic q 2 sanson, 02mic s/fio beta 58 A shure slx 4,01 case com 120 cabos xlr e 08 sub snakes de 12 vias, 01 sub para bateria sb 850 eaw, 02 operadores técnicos, 01 auxiliar de palco. Custo de alimentação da equipe e estadia da equipe envolvida"*. **LEIA-SE**: "*01 mixing console digital com mínimo 48 canais , 01 processador de sistemas dolby lake **ou similar**, 01 processador de sistema dbx 260 p/ front fill **ou similar**, 01 eq. gráfico klark teknik dn 370 **ou similar**, 01 cd player numark MP 102 mp3 **ou similar**, 01 zero tron PL 1200 **ou similar**, 01 main Power 5000 inter Trafo **ou similar**, 20 caixas LS áudio 210 **ou similar**, 04 caixas LS áudio 208 **ou similar**, 24 caixas LS áudio 218 sub **ou similar**,04 caixas LS áudio 110 p/ front fill **ou similar**, 06 racks de potencia c/ amplificadores machine cada um com 01 PSL 7400 **ou similar**, 01 mpx 3400 e 01 mpx 1400 para o P.A **ou similar**, 01 rack de potencia c/ amplificadores machine 01PSL 6400 **ou similar**, 01PSL 3400 e 01 PSL 1400 para front fill **ou similar**, cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor: 01 mixing console digital com mínimo 48 canais **ou similar**, 01 processador de sistema dbx drive rack 260 p/ side fill **ou similar**, 01 equalizador. gráfico machine Ge 230, 01DVD player **ou similar**, 01 penta acústica PC 3000x **ou similar**, 01 rack de potencia c/ amplificadores machine 01 PSL 7400 **ou similar**, 01 psl 5400 e 01PSL 1400 p/ side fill **ou similar**, 01 sistema de side fill com 08 caixas LS áudio 208 **ou similar** e 04 caixas LS áudio 215, 01 sistema de fontes com 01Power player pro de 08 vias e 01 Power player pro xl de 04 vias **ou similar**,10 fones porta pro koss com cabos para ligar o sistema **ou similar**, 02 shure psm 600 com body Pack p6t com ear phone ccI5 **ou similar**, 01 penta acústica PC 3000 **ou similar** , 08 monitores spots SM 400 **ou similar**, 01 main Power inter Trafo **ou similar** 15.000 wats, 01 multi cabo 48x8 vias 100m, 01 case de pedestais , 01 case de réguas de AC e cabos ep4 xlr para monitores e spots e cabos ep4/ep4 p/ o side fill e sub de bateria p/ ligar o sistema back line, 01 bateria com 01 bumbo, 01pedestal p/ caixa, 01 maquina de chimbal, 02 tons, 01 surdo e 03 estantes de prato,com kit de microfones específicos,01 amplificador de baixo com 800W RMS **ou similar**,01 caixa com 01 falante de 15p e 01 caixa 04 falantes de 10p, 02 amplificadorES de guitarra COM 900W RMS **ou similar**, 16 d.i passivo imp2, 08 d.i ativo , 24 cabos p10/p10, 12 mic SM 58 , 12 mic beta 57a **ou similar**, 01 mic SM 87shure **ou similar**, 05 mic beta 58a shure, 04 mic SM 57 shure **ou similar**, 01 mic beta 52 a shure **ou similar**, 01 mic beta 91 A **ou similar**, 01 mic d 112 akg **ou similar**, 03 mic 519 akg **ou similar**, 02 mic SM 81 shure **ou similar**, 03mic 1000s akg **ou similar**,03mic q 2 sanson **ou similar**, 02mic s/fio beta 58 A shure slx 4 **ou similar**,01 case com 120 cabos xlr **ou similar** e 08 sub snakes de 12 vias, 01 sub para bateria sb 850 eaw, 02 operadores técnicos, 01 auxiliar de palco. Custo de alimentação da equipe e estadia da equipe envolvida"*.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Granito -PE., 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8FC902A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.209.728/0001-44, através da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro da CPL do Município torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório nº 006/2019 – FMS - Pregão Presencial nº 004/2019 – FMS, cujo o objeto trata-se de: Objeto Nat.: Compras. Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati-PE.

Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, obteve-se o seguinte resultado: As licitantes: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.368.706/0001-34 e VIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40, atenderam as exigências editalícias, motivo pela qual estão declaradas HABILITADAS.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de julho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BD6EF147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018-CPL – TOMADA DE PREÇOS 001/2018 – 2º TAC – CT 029/2018 - Objeto: Aditivo de valor contratual nos serviços de locação de veículos para transporte escolar – Contratada: I F Transportes e Serviços Eireli ME - CNPJ 10.776.647/0001-63 – Valor contratado: R$ 137.037,79/mês – Valor de acréscimo R$ 2.773,57 – Novo valor de contrato R$ 139.811,36/mês.

Ibimirim, 02 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:43B95CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 – ATA 005/2019-SRP – Objeto: Compras – Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de camisetas em malha pv, camisetas com filtro solar, bonés, bolsas e coletes em brim para atender demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias – Contratada: Vieira e Góis Comercio e Serviços Ltda ME - CNPJ 26.958.780/0001-70 – Valor total contratado: R$ 128.050,00 – Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de 10/06/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 – CT 044/2019 – Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de camisetas em malha pv, camisetas com filtro solar, bonés, bolsas e coletes em brim para atender demanda da Secretaria de Saúde – Contratada: Vieira e Góis Comercio e Serviços Ltda ME - CNPJ 26.958.780/0001-70 – Valor do Contrato R$ 7.965,00 – Vigência: 10/06/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 – CT 023/2019 – Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de camisetas em malha pv, camisetas com filtro solar, bonés, bolsas e coletes em brim para atender demanda da Prefeitura Municipal – Contratada: Vieira e Góis Comercio e Serviços Ltda ME - CNPJ 26.958.780/0001-70 – Valor do Contrato R$ 5.880,00 – Vigência: 10/06/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 – CT 015/2019 – Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de camisetas em malha pv, camisetas com filtro solar, bonés, bolsas e coletes em brim para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social – Contratada: Vieira e Góis Comercio e Serviços Ltda ME - CNPJ 26.958.780/0001-70 – Valor do Contrato R$ 35.335,00 – Vigência: 10/06/2019 a 31/12/2019;

Ibimirim, 02 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A50145B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **FREITAS MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.103.429/0001-16, com o endereço à Rua Carapuceiro, nº 968, Sala 702, Torre Janete Costa, Boa Viagem, Recife/PE, para prestação de serviços jurídicos no âmbito restrito dos Tribunais Estaduais, Regionais e Órgãos da Administração Pública Indireta, localizados na capital do Estado (Recife/PE), assim como os Tribunais Superiores, objetivando assessorar a Procuradoria do Município e a Controladoria de Ingazeira/PE, valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), através do Contrato n° 019/2019, Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços jurídicos no âmbito restrito dos Tribunais Estaduais, Regionais e Órgãos da Administração Pública Indireta, localizados na capital do Estado (Recife/PE), assim como os Tribunais Superiores, objetivando assessorar a Procuradoria do Município e a Controladoria de Ingazeira/PE, Processo n° 016/2019, Inexigibilidade n° 006/2019.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:E5F33C57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.703.302/0001-54, localizada à Rua Sem Denominação, nº 91, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE, com o valor global de R$ 289.209,87(duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos), através do Contrato n° 018/2019, Vigência 14/06/2019 a 14/06/2020, Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimento em paralelepípedos graníticos no Conjunto Habitacional Miguel Arraes, Vila Cohab e Odilon B Galvão, Processo n° 015/2019, Tomada de Preços n° 001/2019.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:62F0ED54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no ANEXO I. Valor: R$23.400,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/07/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 02/07/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E6F55E32

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00041/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2019. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00007/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços

técnicos em contabilidade pública consistente na elaboração dos registros da Contabilidade Geral da Administração do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos a ele vinculados, como o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Previdenciário do Município, conforme especificado no Termo de Referência, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Emerson Fernandes da Silva Siqueira. CNPJ: 11.440.036/0001-02, pelo valor de R$96.000,00.

Itapetim, 02/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F6126DD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00084/2019. Processo Nº: 00041/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em contabilidade pública consistente na elaboração dos registros da Contabilidade Geral da Administração do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos a ele vinculados, como o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Previdenciário do Município, conforme especificado no Termo de Referência. DOTAÇÃO: - Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: - Unidade Orçamentária: 03001 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 05001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02002 - GABINETE DO PREFEITO. - Programa Orçamentário: 2080 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Finanças; 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde; 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secre; 2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec; 2101 - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência. - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; . Contratado: Emerson Fernandes da Silva Siqueira. CNPJ: 11.440.036/0001-02. Valor R$96.000,00. Vigência: de 02/07/2019 a 02/07/2020.

Itapetim, 02/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B973A79F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 4/2019 – TP 20/2018

Número do Contrato: 00109/2018. Nº Processo: 00074/2018. Tomada de Preço, Nº 0020/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.018.256/0001-45. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 15 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/06/2018 a 18/09/2019. Data de Assinatura: 26/06/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:28B4528D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PREGÃO 21/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 056/2017 referente ao Pregão Presencial nº 021/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 12/06/2019 a 11/06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, gride de alumínio, pavilhão, pórtico, Iluminação, palco, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, camarins, disciplinadores, painel de LED e fechamentos, para os eventos do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1CF60390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 CELI MARIA BEZERRA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: CELI MARIA BEZERRA,** inscrita no ***CPF-MF nº* 682.831.054-34.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D609B281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20C/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020C/2019*, Contratada: **CELI MARIA BEZERRA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 8.563,00(oito mil quinhentos e sessenta e três reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:45BC6C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 CILENE MARIA DANTAS

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: CILENE MARIA DANTAS,** inscrita no ***CPF-MF nº* 682.830.754-20.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:AC9A6DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20D/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020D/2019*, Contratada: **CILENE MARIA DANTAS**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 6.572,00(seis mil quinhentos e setenta e dois reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:64A3F300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2018 FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2018; Tomada de Preços Nº 001/2018. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.324.550/0001-10. Valor do Acréscimo: R$ 41.021,56 (quarenta e um mil vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

João Alfredo, 02 de julho de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7747C097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a todos os interessados para todos os fins efeitos, inclusive os legais, que a empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA** interpôs recurso administrativo contra as decisões da fase de habilitação. Os recursos encontram-se disponíveis para consulta na sala da CPL. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para apresentação de contrarrazões pelos participantes, se assim o considerarem.

João Alfredo, 02 de julho de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:0E1B0692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2019, TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2019, TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma e requalificação na Unidade Básica de Saúde – UBS, na Vila Neves deste Município. Recebimento dos envelopes dia 19/07/2019 às 09:30h. Valor estimado R$ 191.522,62(cento e noventa e um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 02 de julho de 2019.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:F6BCE72E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

TERMO DE ANULAÇÃO

De posse dos documentos do Procedimento licitatório em epigrafe, considerando- se a manifestação da Secretária do Fundo Municipal de Educação, através da Secretária Sra. Gislene Maria de Assunção Albuquerque, no uso das atribuições legais, fica ANULADO com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da renovação cabe recurso, no prazo de (05) dias úteis da Publicação de deste aviso, nos termos do ART. 109, inciso ALÍNEA "c" da Lei nº 8.666/93.

Lagoa dos Gatos/PE, 02 de julho de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A69957DE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

Onde se lê:
Contratado: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI. CNPJ: 22.599.895/0001-65.

Lê-se:
Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME, CNPJ: 10.422.287/0001-00

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/06/2019. Edição 2357

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3C1C50C7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

Onde se lê:
Contratado: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI. CNPJ: 22.599.895/0001-65.

Lê-se:
Contratada: APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ: 22.599.895/0001-65.

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/06/2019. Edição 2356

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:031F589C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº001/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DL PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 32.254.335/0001-22, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DE "DEVINHO NOVAES E BANDA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DIA 15 DE JUNHO DE 2019 DURANTE A COMEMORAÇÃO AOS 14 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE-PE.

CONTRATO Nº028/2019 –DL PRODUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Boquim nº 354, sala 06, Bairro Centro, na cidade de Aracaju-SE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.254.335/0001-22** neste ato representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS,** casada, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n.º228.543.394-87, residente e domiciliado na cidade de Aracaju-SE- **VENCEDORA DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2019.**
Valor Global de **R$70.000,00 (Setenta mil reais)**

Lagoa Grande-PE, 01 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:8A9177EE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Cujo objeto é Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de Uso Locação de Software de Gestão de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria, do Fundo Municipal de Saúde, do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco.

CONTRATO Nº 021/2019 – QUATRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Irmã Antonieta, nº 170, sala 205, Bairro Maria Auxiliadora, na cidade de Barueri-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.501.690/0001-19** neste ato representado pelo **Sr. Charles Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº 4.166.061 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o n.º728.617.704-49, residente e domiciliado na Rua Casa Nova nº 432, Bairro Jardim Maravilha na cidade de Petrolina-PE, **VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.**
Valor Global de **R$ 139.900,00 (Cento e trinta e nove mil e novecentos reais).**

Lagoa Grande-PE, 01 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:11959DA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2019. Processo Nº: 00025/2019. CPL. Serviço. contratação da Banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" para apresentação artística nas festividades juninas do município de Limoeiro-PE, no dia 28/06/2019, com duração de 1 hora 30 minutos de show, por ocasião das festividades juninas de Limoeiro - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Grupo Musical Cavaleiros do Forro Ltda. CNPJ: 01.402.019/0001-27. Valor R$60.000,00.

Limoeiro, 27/06/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C7B9F452

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019

REVOGO a Chamada Pública Nº 00002/2019. Processo Nº: 00002/2019. CPL. Compra. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justificativa: Razões de interesse público Licitação deserta.

Limoeiro, 01/07/2019.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C12C6C80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.048/2019-PMM

Processo nº 045/2019
Inexigibilidade nº 009/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº

01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua Coronel Almerindo Rehem, 126 – Edf. Empresarial Costa Andrade - sala 513, Caminho das Árvores- Salvador/BA- CEP. 41.820-768 inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56.

OBJETO: Contratação de SHOW ARTISTICO ***DO CANTOR TAYRONE*** para o evento das festividades da festa da emancipação política do município de Manari, com data para o dia 12 de julho de 2019 na praça de eventos.

O valor ***R$75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS).***

Vigência: 26 de junho a 26 de julho de 2019.

Data de assinatura: 26 de junho de 2019.

Município de Manari -PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:23E40CE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o**PROCESSO Nº 009/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, cujo objeto consiste na: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO DA AVENIDA DANTAS BARRETO DO TRECHO ENTRE O PÁTIO DE EVENTOS A PRAÇA DA BANDEIRA E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DO TRECHO ENTRE A PRAÇA DA BANDEIRA A RUA 15 DE NOVEMBRO **(LOTE 2),** DA CIDADE DE MORENO/PE. Tendo a licitante vencedora **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.887/0001-38, com sede na Av. Dr. Francisco Correia ,423, Sala 101B – Centro - São Lourenço da Mata /PE, CEP 54.735-000, valor total estimado da contratação R$ 649.808,90 (Seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS - LOTE 02 (DOIS)** e **ADJUDICO** o objeto a licitante vencedora do certame**.**

Moreno, 01 de Julho de 2019.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:D2CDF86D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, cujo objeto consistena **AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS, CONFORME CONVÊNIO/MDS Nº 862120/2017 – SICONV Nº 066420/2017** e **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras do certame: **LOTES I e III - 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80, com sede à Rua das Sempre Vivas, 46, Paratibe, Paulista-PE - CEP: 53.413-230, com valor global em **R$ 28.662,00 (Vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais); LOTE II – S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede à Av. A, S/N, Galpão B, Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE, com valor global em **R$ 9.095,00 (Nove mil e noventa e cinco reais)** e **LOTES IV e V - DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.721.113/0001-00, com sede à Av. Vereador Mozenir Araújo de Sá, 241, Beira Rio, Cabrobó-PE, CEP: 56.180-000, com valor global em **R$ 14.559,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais) .**

Moreno, 20 de Junho de 2019.

VERA LETÍCIA MOREIRA LINS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:64FBB2BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL - 002/2019.

Processo Licitatório Nº 002/2019. CPL. Pregão 002/2019. Compras. Homologação do Pregão 002/2019 para a Aquisição Parcelada de Material Penso (Hospitalar), para atender a demanda do SAMU, Unidades de Saúde neste Município. **Empresa 01** itens: 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 138, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.968.926/0001-63, pelo valor global de R$ 319.545,82 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Nazaré da Mata, 02 de Julho de 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde..

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:97FD2072

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 529/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício GP JF Nº 110/2019 datado de 02 de julho de 2019**.**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 01 de julho de 2019, a Senhora **EDGLEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO,** CPF nº 101.701.814-64, Assessora de Departamento CC-4, devendo ser lotada no Departamento Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2019**.**

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:FF7B23FF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 530/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o REGIMENTO INTERNO e, com os incisos III e VI do artigo 66, e o artigo 71, da LEI COMPLEMENTAR de nº 01/90.

CONSIDERANDO, o relatório prévio apresentado pelo Grupo Especial de Trabalho criado para organizar, catalogar e sistematizar o arquivo público institucional de natureza contábil e financeira desta Casa Legislativa, do período compreendido entre 2010 até a presente data, e, diante da necessidade de prorrogar o prazo para a obtenção dos objetivos do referido grupo de trabalho e consequentemente a conclusão dos seus trabalhos,

RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar por igual período, o **GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ORGANIZAR, CATALOGAR E SISTEMATIZAR O ARQUIVO PÚBLICO INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA DO PERÍODO COMPREENDIDO DE 2010 ATÉ A PRESENTE DATA,** nos mesmos termos da portaria de nº 460/2019.

Art. 2° - Esta Portaria em vigor, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de julho de 2019.

Olinda, 02 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:17402BB6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/FMS - CPL I

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES. AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SSO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - FMS - CPL I. SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA. **Valor Estimado: R$ 528.480,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **ABERTURA: ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude de alterações necessárias no Edital. Mais informações podem ser obtidas na sede da **Central de Licitações**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE-CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593 no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 02 de Julho de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:B4C8FFAB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 - SEMAPU

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 - SEMAPU. **Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019.**

Olinda, 02/07/2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:779C0825

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO (CONTINUIDADE) - PROCESSO Nº 190/2019/PMO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/CPL-II

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTINUIDADE
PROCESSO Nº 190/2019 – PMO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – CPL/II. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO EQUIPAR OS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. A sessão de continuidade do certame para realização de lances para o Item 01, ocorrerá às 09:30h do dia 05/07/2019, na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 02 de julho de 2019.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira/CPL-II.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:084CEDC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 106/2019

Autoriza a criação do Grupo Especial de Trabalho – GET para a execução de atividades relacionadas à 20ª Edição da *Feira Nacional* de Negócios do Artesanato - FENEARTE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das atividades laborais realizadas durante a FENEARTE, especialmente o enfrentamento da exploração do trabalho infantil, abuso e exploração sexual e a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos de idade;

CONSIDERANDO a parceria firmada entre Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD'DIPER e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

– SDSCJ e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH;

CONSIDERANDO o teor da Proposta de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes durante FENEARTE 2019, desenvolvida pela SDSCDH, parte integrante deste Decreto, independentemente de transcrição,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a criação de um Grupo Especial de Trabalho – GET, composto por 01 (uma) coordenação, 02 (duas) supervisões, 04 (quatro) Apoios Administrativos, 06 (seis) Educadores Sociais, 14 (catorze) Monitores, para execução das atividades indispensáveis durante a realização da 20ª Edição da FENEARTE 2019.

ART. 2º-A definição das atividades, jornadas de trabalho, remuneração e do período, será feita mediante Portaria elaborada pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, aprovada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.
Parágrafo Único - O limite estabelecido no art. 5º do Decreto nº 005/2018, não se aplica ao Grupo Especial de Trabalho – GET a que se refere o presente Decreto.

Art. 3º - O Grupo Especial de Trabalho – GET de que trata este Decreto atuará durante a realização da 20ª Edição da FENEARTE, no período de 03 a 14 de julho de 2019, no horário de funcionamento da Feira, ou seja:

- De segunda a sexta-feira: Das 14h00 às 22h00;

- Aos sábados e domingos: Das 9h às 22h;

ART. 4º - Caberá ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, através de Ofício, informar ao titular da Secretaria da Fazenda e da Administração, os nomes, as matriculas, as funções dos servidores, bem como informar, após a realização dos trabalhos, o número de dias trabalhados, para efeito de cálculo dos valores a serem pagos aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho – GET.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 02 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BDF60B55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 104/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-106-46855	Locação de Mão-de-Obra	1.400.000,00
TOTAL		**1.400.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-106-6680	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
TOTAL		**1.400.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C9D1F9FA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 132/2019

Ato nº 132 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Gessonir Alves de Oliveira**, matrícula nº 13.234-9, Professora - Licenciatura Plena, Matriz - II, Faixa XI, Classe C, 188h lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 6º, incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/12/23558, de 20/12/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:539D8D72

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 133/2019

Ato nº 133 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Silvana Costa e Silva**, matrícula nº 13.236-5, Professora - Licenciatura Plena, Matriz - II, Faixa - X, Classe - B, 200h, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/07/15092, de 07/08/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:80E27458

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 134/2019

Ato nº 134 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Valdete Vicente Bezerra,** matrícula nº 27.093-8, Auxiliar de Ação Educativa, N-III, R-15, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/3/5362, de 25/03/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:657536CE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 135/2019

Ato nº 135 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Joel Queiroz da Silva**, matrícula nº 24.683-2, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/3/5011, de 19/03/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1B5E7205

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 136/2019

Ato nº 136 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Juarez Gomes de Moura**, matrícula nº 25.353-7, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/04/6836, de 16/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:47E68DEA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 137/2019

Ato nº 137 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Valdir José Miquiles**, matrícula nº 11.836-2, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/04/5838, de 02/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:714A5C94

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 138/2019

Ato nº 138 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Claudemir Antonio da Silva,** matrícula nº 11.878-8, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/04/7356, de 25/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B59CFD71

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 139/2019

Ato nº 139 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Viviane Valença e Oliveira,** matrícula nº 24.705-7, Técnico Administrativo, N-III, R-15, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/04/7195, de 23/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:93F2BEDD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 144/2019

Ato nº 144 de 01/07/2019.

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, R**ESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 03/09/2018, à **Sra. Josefa da Conceição Bezerra Rodrigues,** inscrita no CPF/MF sob o nº 499.960.704-25, RG nº 3.131.404 SDS-PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor falecido **José Cavalcanti Rodrigues,** aposentado, Auxiliar de Manutenção e Obras, matrícula nº 10.481-7, falecido em 03/09/2018 nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8ª da Constituição Federal/88, c/c o art 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2018/09/17955, de 21/09/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A4CFD16C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 143/2019

Ato nº 143 de 01/07/2019.

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 18/02/2019, à **Sra. Lourdenice Bezerra de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.912.664-68, RG nº 3.162.022 SDS-PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor falecido **Eronildo da Silva Oliveira**, aposentado, Auxiliar de Serviços Gerais, N-I, R-2, matrícula nº 27.148-9, falecido em 18/02/2019 nos termos do art. 40, §§ 7º e 8ª da Constituição Federal c/c o art 9º, inciso I, art. 47, inciso I e art. 48, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2019/03/5028, de 19/03/2019.

E**ste ato produzirá efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:57208FD7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 142/2019

Ato nº 142 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 04/04/2019, ao **Sr. José Severino da Silva,** inscrito no CPF/MF sob o nº 142.727.334-00, RG nº 1.319.151 SDS-PE, viúvo, beneficiário e dependente da servidora falecida **Maria de Lourdes da Silva**, aposentada, atendente de enfermagem, N-III, R-15, matrícula nº 11.218-6, falecida em 27/11/2018 nos termos do art 9º, inciso I, art. 47, inciso II e art. 48, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2019/04/6112, de 04/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 04 de abril de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:32F4039E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
EDITAL 003/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 003/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de OROCÓ-PE , por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de **OROCÓ-PE**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo-coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:
Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.15 (QUINZE) PONTOS;Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR):10 (DEZ) PONTOS

COORDENADOR:
Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos
Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos
Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos

FORMADOR:
Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos
De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos
Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos;Entrevista com o Candidato:25 (VINTE E CINCO) PONTOS

Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos

Capacidade de argumentação – 5 pontos

Habilidade de Liderança – 5 pontos

Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos

Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos;**PONTUAÇÃO TOTAL:50 (CINQUENTA) PONTOS;Observação 1**: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
08/07/2019 A 19/07/2019
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial): 08/07/2019 à 19/07/2019
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 19/07/2019 à 23/07/2019
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 24/07/2019
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 25 e 26/07/2019
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 30/07/2019

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **30/07/2019**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 01 e 02/08/2019
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 05/08/2019
10.2.4 Período para interposição de recursos: 06 e 07/08/2019
10.2.5 Resultado final: 09/08/2019.

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 60 DIAS, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Orocó-PE

Orocó-PE, 02/07/2019

_____
Secretário Municipal de Educação de Orocó-PE

15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:16719230

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 007/2019 - RP; Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 007/2019 - RP, para Registro de Preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares; e Adjudicação do objeto à RAFAEL R. DE CARVALHO – EPP – RODOVIP - CNPJ nº. 22.995.533/0001-93, nas especificações, quantidades e valores informados abaixo:

ITEM	QUANT	VALOR UNT MENSAL (30 dias) R$	VALOR ANUAL R$
01	03	6.150,00	221.400,00
02	01	3.300,00	39.600,00
03	05	2.430,00	145.800,00
04	01	2.430,00	29.160,00
TOTAL		36.330,00	435.960,00

Palmares/PE, 02 de Julho de 2019.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C017EC78

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2019. Edição 2362, referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº. 005/2019, Tomada de Preços nº. 001/2019. ONDE SE LER: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA EPP – CNPJ nº. 23.593.622/0001-76, no valor global de R$ 370.255,96 (Trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); LEIA-SE:
LOTE 01: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ nº 23.593.622/0001-76: Valor global de **R$ 370.255,96 (Trezentos e setenta mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos); LOTE 02: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ nº 23.593.622/0001-76**: Valor global de **R$ 196.909,76 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos); LOTE 03: EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 08.877.777/0001-40**: Valor global de **R$ 27.733,44 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 04: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ nº 23.593.622/0001-76**: Valor global de **R$ 48.359,29 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e vinte e nove centavos);**

Palmares/PE, 02 de Julho de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F7148751

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 011/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 007/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 005/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual locação de 01(um) trator de esteiras para a execução dos serviços de recondução e acomodação de resíduos sólidos, na área destinada a recondução de resíduos sólidos nas proximidades do Engenho Paul no Município dos Palmares; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PALMARES; Fornecedor Registrado: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº 22.356.060/0001-84; Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
1	12	25.080,00	300.960,00

Palmares/PE, 07 de Junho de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:99C890EA

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 007/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 005/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Locação de 01(um) trator de esteiras para a execução dos serviços de recondução e acomodação de resíduos sólidos, na área destinada a recondução de resíduos sólidos nas proximidades do Engenho Paul no Município dos Palmares. Contratado: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº 22.356.060/0001-84, no valor total de R$ 300.960,00 (Trezentos mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020.

Palmares/PE, 07/06/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FD47948F

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2019; CPL 01; Pregão Presencial Nº 006/2019; Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 006/2019, para Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dedetização, desratização e descupinização dos prédios públicos pertencentes a Prefeitura Municipal dos Palmares - PE; e Adjudicação do objeto à MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS – ME – CNPJ nº 69.942.019/0001-53, para o Item 01 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 11.797,64 (Onze mil, Setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); Para o Item 02 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 6.676,44 (Seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e para o Item 03 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 11.797,64 (Onze mil, Setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R$ 30.271,72 (Trinta mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Palmares/PE, 02 de Julho de 2019.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2DBB8784

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 327/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Considerando que o(a) servidor(a) **VERONICA MACHADO DA SILVA PINTO,** estava em concessão de licença prêmio;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, ficando a disposição da secretaria de Saúde.
RESOLVE:
REINTEGRAR o(a) servidor(a) **VERONICA MACHADO DA SILVA PINTO,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, ficando a disposição da secretaria de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 07 de junho 2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E5D3757A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 328/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 68/2019** do servidor, **EDUARDO PEQUENO DE SOUZA** Matricula N°. 2144, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, CPF: **072.796.324-40** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D7F74127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 329/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ROSANA GOMES DA SILVA SANTOS**, portador do **CPF**: **088.500.214-88**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Assistência Social, concedida pela Portaria Nº. 225/2018 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:227685F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 330/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 66.7% por cento o(a) servidor(a) **ROSANA GOMES DA SILVA SANTOS**, portador do **CPF**: **088.500.214-88**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Assistência Social,, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de junho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F87C209C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 331/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JESSIKA MARIA DE NORONHA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **EMANOEL DE NORONHA MIRANDA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7778F3CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 332/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - **CONCEDER** o funcionário **JOSÉ AILTON BEZERRA DE NORONHA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **JOSÉ GUILHERME DA SILVA NORONHA E JOSÉ MATEUS DA SILVA NORONHA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6B41526C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 333/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º CONSIDERANDO que a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** foi eleita pelo voto direto, realizado no dia 10 de janeiro de 2016;

Art. 2º RESOLVE Nomear a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 12/06/2019 à 12/07/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 12 de junho 2019.

Art. 4º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F7008D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 334/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Marcone de Lima Silva	03/04/2018 à 03/04/2019	01/06/2019 à 30/06/2019
Monica Ferreira dos Santos	08/07/2017 à 08/07/2018	02/06/2019 à 01/07/2019
Fabiano Rocha da Silva	01/01/2018 à 01/01/2019	03/06/2019 à 03/07/2019
Ivane Barreto da Silva	25/07/2017 à 25/07/2018	03/06/2019 à 02/07/2019
Edvaldo de Araújo Costa	02/01/2018 à 02/01/2019	03/06/2019 à 03/07/2019
Sidnei de Noronha Martins	25/07/2017 à 25/07/2018	03/06/2019 à 02/07/2019
Wilma Moura da Silva Andrade	25/07/2016 à 25/07/2017	03/06/2019 à 02/07/2019
Evanailto Barros de Olanda	04/06/2018 à 04/06/2019	05/06/2019 à 05/07/2019
Cicero Noronha da Silva	20/06/2017 à 20/06/2018	05/06/2019 à 04/07/2019
Elias Pereira da Rocha	09/01/2018 à 09/01/2019	13/06/2019 à 12/07/2019
Jorge Alexandre da Silva	02/01/2018 à 02/01/2019	17/06/2019 à 17/07/2019
Osmir Bezerra de Araújo	16/06/2018 à 16/06/2019	17/06/2019 à 16/07/2019
Rivelino Charlier Souza de Oliveira	01/07/2017 à 01/07/2018	19/06/2019 à 19/07/2019
Elzanira Pereira dos Santos	20/06/2018 à 20/06/2019	20/06/2019 à 19/07/2019
Maria de Barros Silva dos Santos	01/06/2018 à 01/06/2019	12/06/2019 à 12/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A0DE1C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 335/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Josefa Luciene Belicio da Rocha	03 meses	07/04/2019 à 07/07/2019
Zuleide da Costa Silva	01 mês	12/06/2019 à 12/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 07 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F0339BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 336/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MAIARA PEREIRA LOPES SANTOS**, portador do **CPF**: **710.437.504-01**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer concedida pela Portaria Nº. 204/2019 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B731BF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 337/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 14.7% por cento ao servidor **AMAURI DOS SANTOS SILVA**, portador do **CPF**: **086.962.064-95**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de junho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CC35D178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 338/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.1% por cento ao servidor **ADEILTON DE BARROS SILVA**, portador do **CPF**: **082.028.994-94**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de junho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5BF14EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 339/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Flavio Luiz Brito	02/01/2017 à 02/01/2018	26/06/2019 à 25/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B60BBCE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 340/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 14.% por cento o(a) servidor(a) **THALITA DE MEDEIROS PAES ALVES**, portador do **CPF**: **095.014.144-50**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Assistência Social,, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de junho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2256EAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 341/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 19.5% por cento ao servidor **JULIANA DA SILVA**, portador do **CPF**: **016.521.654-95**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de junho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FF09921C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 342/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 45% por cento ao servidor **ANA PAULA DA SILVA BEZERRA**, portador do **CPF**: **100.495.944-35**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de junho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DA1DE443

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resultado do Processo Licitatório de nº 004/2019, Pregão Presencial 004/2019 da Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim, publicado no dia 14 de março de 2019, ANO X / nº 2288, na pagina 53, onde se lê: R$ 493.877,15, leia-se: R$ 493.903,65.

Parnamirim 02 de julho de 2019.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9C7C9352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Processo Licitatório de nº 004/2019, Pregão Presencial 004/2019 da Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim, publicado no dia 14 de março de 2019, ANO X / nº 2288, na pagina 54, onde se lê: R$ 137.909,65, leia-se: R$ 137.936,15.

Parnamirim 02 de julho de 2019.

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:67AFD511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.L: 009/2019 Pregão Presencial: 009/2019. Objeto/Compras. Menor preço Global. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais. Valor Estimado: R$ 95.477,62. Data e Local da Sessão: 16/07/2019 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 02 de julho de 2019

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0D9E66C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO N° 001-2019

TOMADA DE PREÇO n° 001/2019
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Processo nº 021/2019
Comissão: CPL
Modalidade/**TOMADA DE PREÇO N° 01/2019**
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas deste município, conforme Projeto Básico e croquis da área Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital. A Presidente da CPL comunica aos interessados a abertura das Propostas de preço,
Local, data e Hora da Sessão de Abertura das propostas de preço será na Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 23/07/2019 as 09:00h.
Valor estimado R$ 915.726,26 (novecentos e quinze mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). De acordo com projeto da engenharia local.
Informações e solicitação de edital podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou preferencialmente através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 02 de julho de 2019.

A) SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0F6DD7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇAÕ DE DECRETO N° 007-2019

DECRETO Nº007/2019

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Passira

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Passira, a ser realizada no município de Passira, Estado de Pernambuco, no dia 21 de Agosto de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal da Mulher de Passira e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Passira.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: uma agenda de Lutas por Direitos Iguais" e discutirá, por meio de grupos de trabalho, através cinco Mini Conferências que serão realizadas nas comunidades Rurais de Cutias, Poço do Pau, Chã dos Negros, Tamanduá e Bengalas, os seguintes eixos temáticos:

I – A gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios;
II – Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e Desafios;
III – Mulheres: Participação nos Espaços de Poder e Estratégias de Resistências;
IV – Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;
V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no Controle Social.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher de Passira e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária(o) de Assistência Social.

Art. 4º A Secretária da Mulher de Passira expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do Município de Passira.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passira, 02 de Julho de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:4ABD5D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SENHORA PREFEITA E A EMPRESA JUSTO E BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de

identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a Empresa JUSTO **& BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **03.844.196/0001-99**, neste ato representado pelo **ANDRÉ VITOR LOSS JUSTO**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE. sob o n.º 42708, inscrito no CPF sob n.º 031.774.734-7, ora em diante denominado **CONTRATADO,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 19/2018, modalidade Convite nº 001/2018, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este SEGUNDO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 12 de julho de 2018, consoante processo de licitação nº 19/2018, modalidade convite nº 001/2018 para prorrogar por 06 (seis) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por seis meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de julho de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 12 de julho de 2018.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 10 de junho de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Contratante

JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LDTA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E596FC2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 033/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 033/2019 – Pregão Presencial Nº 016/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos do Processo.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9553C648

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - PE – COMUNICADO DE EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Pedra Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público, o Edital 01/2019 do Concurso Público. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 08 de julho de 2019, no endereço eletrônico do município de Pedra/PE www.pedra.pe.gov.br e no site do Instituto ADM&TEC. www.admtec.org.br

Pedra - PE, 03 de julho de 2019

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:EA2F4B63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2019

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 001/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 001/2019 Objeto Nat.: contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do , e os Programas

CREAS, CRAS, CADÚNICO e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria de Assistência Social de Pombos - PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: S.F DE BARROS SANTOS FRIGORÍFICO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.785.411/0001-44, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; perfazendo um valor global de sua proposta de R$ 115.895,10 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**.** Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de julho de 2019.

JAQUELINE TONET FERREIRA
Secretária (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C93A0190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2018

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 004/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 004/2018 Objeto Nat.: contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Programa do Serviço de Convivência de Vínculos (SCFV- Idosos) da Secretaria de Assistência Social de Pombos-PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: S.F DE BARROS SANTOS FRIGORÍFICO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.785.411/0001-44, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32; perfazendo um valor global de sua proposta de R$ 66.587,20 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de julho de 2019.

JAQUELINE TONET FERREIRA
Secretária (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:92BFF667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DO PROCESSO Nº: 004/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2019

UJ PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – CHAMADA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO do Processo Nº: 004/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 002/2019 Objeto Nat.: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, utensílios, higiene e descartáveis: **Local e data da continuação de sessão: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **10/07/2019**; Horário: **08:30** h. Informações adicionais: Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de continuação, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira e pelo email:licitacaopombos@yahoo.com.

Pombos, 02 de julho de 2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:827D0F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 007/2019
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 007/2019 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2019 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Pavimentação Asfáltica em CBUQ do Acesso ao Polo Industrial do Município de Pombos - PE. **Valor Máximo Aceitável: R**$ 202.714,94 (Duzentos e dois mil setecentos e catorze reais e noventa e quatro centavos). L**ocal e data da sessão de abertura:** 19/07/2019. **Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de julho de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8FD9B290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN DE EDUCAÇAO – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 005/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

UJ: FUNDO MUN DE EDUCAÇAO – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 005/2019 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2019 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Serviços de reforma de 07 (sete) unidades escolares do Município de Pombos - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 282.675,01 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e um centavos). L**ocal e data da sessão de abertura:** 22/07/2019. **Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de julho de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:37AA607B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 043/2019.

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receberem o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – PROFESSOR DE PORTUGÊS - PC	
Nome	Classificação
GILLES VILLENEUVE SOUZA NASCIMENTO	3º
Cargo – PROFESSOR PA	
Nome	Classificação
MONICA ARANTES DO NASCIMENTO	53º
ROSANGELA MARIA DA SILVA	54º
ARIANA SANTANA DA SILVA	55º
Cargo – PSICOPEDAGOGO	
Nome	Classificação

EDSON GOMES DE OLIVEIRA	3º

Sem mais,

Pombos – PE, 02 de julho de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6438464D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, 02/2019 E 03/2019 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019 – PREGÃO Nº 01/2019

Ata de Registro de Preços Nº 01/2019 e 02/2019 e 03/2019. Processo Nº 02/2019. Pregão Nº 01/2019. CPL. Registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos injetáveis, medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE, pelo período de 12 meses. Empresas Detentoras das Atas de Registro de Preços: **A.R. VERÍSSIMO LTDA - EPP**, **CNPJ sob o n° 04.419.989/0001-23; Vencedora dos Lotes 01A, 01B, 02B, 04B, 05B, 05B, 06A e 06B**. **LOTE 01A** no valor de R$ 504.341,21 (quinhentos e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), **LOTE 01B** no valor de R$ 168.103,79 (cento e sessenta e oito mil cento e três reais e setenta e nove centavos), **LOTE 02B** no valor de R$ 54.278,57 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), **LOTE 04B** no valor de R$ 257.127,29 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos); **LOTE 05B** no valor de R$ 46.107,02 (quarenta e seis mil cento e sete reais e dois centavos), **LOTE 06A** no valor de R$ 60.045,00 (sessenta mil e quarenta e cinco reais), e **LOTE 06B** no valor de R$ 20.015,00 (vinte mil e quinze reais); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ sob o n° 08.674.752/0001-40; Vencedora dos Lotes 02A, 04A, e 05A. LOTE 02A** no valor de R$ 169.998,88 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), **LOTE 04A** no valor de R$ 779.999,96 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e **LOTE 05A** no valor de R$ 139.999,97 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); e **DIAMANTE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o n° 29.602.808/0001-20; Vencedora dos Lotes 03A, 03B, 07A, 07B, 08A e 08B. LOTE 03A** no valor de R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), **LOTE 03B** no valor de R$ 182.790,37 (cento e oitenta e dois mil setecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), e **LOTE 07A** no valor de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), **LOTE 07B** no valor de R$ 12.030,13 (doze mil trinta reais e treze centavos), **LOTE 08A** no valor de R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais), e **LOTE 08B** no valor de R$ 37.824,53 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), Vigência de 25/06/2019 a 25/06/2020. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Por Lote.** Informações pelo fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 02/07/2019.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:36FB9091

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
COMUNICADO

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos, COMUNICA que as apresentações das Bandas Musa e Aquárius que estavam marcadas para o próximo sábado dia 06/07/2019 no Distrito de Cocaú, serão realizadas no Domingo dia 07/07/2019 nos mesmos Horários informados por esta Secretaria.

Rio Formoso/PE, 02 de julho de 2019.

LEONIDAS JOSÉ DE ABREU LINS
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:90F4EA31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 568/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido do servidor José Elias Simão é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
109568	José Elias Simão	2017/2018	07/08/2019 à 05/09/2019
114030	Marcio Firmino dos Santos	2013/2014	01/07/2019 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F8B559C0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 553/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARCELLA THAÍS CRUZ DE SÁ**, Matrícula Nº 123854, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2016/2017, no período de 25/06/2019 à 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 25 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:487A996C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 570/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **AURIDETE GONÇALVES DE SOUZA CONSERVA**, Matrícula Nº 129783, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 28 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:16796B79

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 551/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **IVETE FARIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 110701, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9367C773

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 565/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Considerando aprovação da Lei Nº 11.770/2018, a qual prorroga por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do caput do Art. 7º da Constituição Federal;
Considerando não haver distinção entre cargo comissionado/contratado e efetivo nos termos do Art. 39, § 3º da Carta Magna;
Considerando que requerimento da servidora dispõe de amparo legal, o que provocou a Procuradoria quanto a emissão de novo parecer jurídico acerca do caso;
Considerando que a servidora é Auxiliar de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **DANIELE MARIA BELISA DA CONCEIÇÃO SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula Nº 138026, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de Junho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 07 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8CA7B9B5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 561/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido do servidor é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 100803, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:09D6C38D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 560/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **RONAILDE DA SILVA**, Matrícula Nº 112844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:591D7A8E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 554/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA MARTINS DA SILVA**, Matrícula Nº 100765, cedida a COMPESA, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:213F8C80

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 552/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA**, Matrícula Nº 106160, cedida ao Fórum do Município de Salgueiro - PE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BF53676E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 548/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **FRANCISCA IVANEIDE BENICIO MALAQUIAS ALVES**, Matrícula Nº 104663, cedida ao Fórum do Município de Salgueiro - PE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F0293640

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 571/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **IVANILDO MONTEIRO**, Matrícula Nº 111945, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 28 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F20DDB44

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 562/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **RAPHAELA MOURA NASCIMENTO SANTOS,** Matrícula nº 102482, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2F83DE78

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 547/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VALDERICE EUGÊNIO DOS SANTOS DE SÁ,** servidora permutada (Município de origem Verdejante – PE), lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 10 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9F805FF1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 563/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ANDRÉ LUIZ CARVALHO MATIAS NASCIMENTO,** Matrícula nº 129719, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 03 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Maio de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5B101F59

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 558/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **EUGÊNIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ,** Matrícula nº 127965, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0BDC8C58

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 556/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105074	Antonia Maria da Silva	30 Dias	01/07/2019 à 30/07/2019
112569	Maria Do Socorro Lacerda Rocha	30 Dias	01/07/2019 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DE93EC30

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 566/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS**, Matrícula Nº 115983, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0E06BEDF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 569/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **VENICIOS BRUNO DE BARROS**, Matrícula Nº 129772, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 28 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:22994639

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 564/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA LUCÉLIA DA SILVA,** Matrícula nº 117315, cedida ao Fórum do Município de Salgueiro - PE, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Abril de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:01C299E7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 546/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117552	Andreina Afonsina Nunes	15 Dias	10/06/2019 à 24/06/2019
102008/118567	Derivam Pereira de Barros	30 Dias	09/05/2019 à 07/06/2019
150124	Edilânia Gondim Lucas	06 Dias	03/06/2019 à 08/06/2019
130105	Elania Flaviana dos Santos	07 Dias	27/05/2019 à 02/06/2019
104132/126063	Ivanise de Alencar Luz	06 Dias	30/05/2019 à 04/06/2019
160604	Marcleiton de Carvalho Marins	07 Dias	31/05/2019 à 06/06/2019
108642	Maria Bezerra Freire	06 Dias	10/06/2019 à 15/06/2019
105473	Maria de Fátima Jerônimo Barboza	07 Dias	28/05/2019 à 03/06/2019
116653	Maria de Fatima Neto Nascimento	06 Dias	03/06/2019 à 08/06/2019
129795	Maria do Socorro Lacerda de Carvalho	13 Dias	23/05/2019 à 04/06/2019
160620	Maria Ivaneide Pereira Dantas	07 Dias	03/06/2019 à 09/06/2019
126187	Maria Josineide dos Santos Andrade	07 Dias	06/06/2019 à 12/06/2019
108677	Maria Veraneide Gonçalves Torres Ferreira	30 Dias	03/06/2019 à 02/07/2019
129672	Maria Zelia de Oliveira	07 Dias	04/06/2019 à 10/06/2019
130063	Rozimere Maria da Silva	21 Dias	04/06/2019 à 24/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Maio de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:459B5081

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 559/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **FABRÍCIO DE ARAÚJO SILVA,** Matrícula nº 110620, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AA83EB5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALOÁ – PE

RESOLUÇÃO nº 03/2019

Dispõe sobre a Prova Objetiva de Conhecimento Específico e de sua Comissão Examinadora no Processo de Escolha a membro do Conselho Tutelar de Saloá/PE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSAVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SALOÁ/PE, PARA O TRIÊNIO 2020/2023, nomeada pela Resolução nº 01, aprovada em plenária ordinária no dia 05 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº557/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providenciais, e da Resolução nº 170 do CONANDA, que estabelece o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor das informações sobre a PROVA para os inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Saloá/PE, para o triênio 2020/2023.

Art. 2º - A prova será realizada de acordo com os critérios que seguem abaixo:

§1º - A Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Saloá /PE, DIVULGA a 2ª fase do Processo de Escolha;

§2º - A Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Saloá /PE, CONVOCA para a prova os inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Saloá/PE, para o triênio 2020/2023;

§3º - O exame de CONHECIMENTO ESPECÍFICO consistirá em PROVA OBJETIVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, com as seguintes regras:

I - DA PROVA OBJETIVA

A prova versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Língua Portuguesa.
A prova constará de 20 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 10 (dez) pontos no total;
Será aprovado (a) o (a) candidato (a) que acertar 70% (setenta por cento) da prova.

II - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A prova será confeccionada pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE Seccional Garanhuns, que formará uma comissão composta por profissionais com notório e reconhecido saber acerca da Lei Federal nº 8.069/90 e da Língua Portuguesa, que deverá analisar, corrigir e encaminhar os resultados à Comissão Especial;

A comissão examinadora comprometer-se-á em manter sigilo acerca do conteúdo da prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório.

III - DA PONTUAÇÃO

A fração da pontuação será considerada para maior, isto é, será aprovado (a) o (a) candidato (a) que acertar 14 (quatorze) questões da prova de conhecimento especifico, de caráter eliminatório, que corresponde a pontuação/percentual mínimo para aprovação, qual seja, 70% (setenta por cento).

IV - DOS RECURSOS

Realizada a prova objetiva de conhecimento específico, de caráter eliminatório, eventuais recursos poderão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e protocolado no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saloá, no dia 01/08/2019.

Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Comissão Especial que fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer no processo de escolha no dia **06 de outubro de 2019**.

V - DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

A prova objetiva de conhecimentos específicos se realizará no dia **29 de julho de 2019**;

O local de realização da prova será no Centro de Convivência de Idosos – CCI- localizado na Avenida José Bezerra de Lima, Saloá - PE

A prova terá duração de 03 (três) horas e iniciará às 14h00min e terminará às 17h00min;

O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de identidade oficial com foto (RG, Carteira do Trabalho, CNH), e caneta na cor azul ou preta.

O (a) candidato (a) DEVERÁ observar todas as regras constantes nos arts. 22 e 23, do Edital/ Deliberação nº 01/2019, que fazem referência a prova.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Saloá/PE, 02 de julho de 2019.

MILENE ALESSANDRA DE MIRANDA GONÇALVES LUCENA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesceste - COMDICA e Da Comissão Especial

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:E5331A4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 022/2019. **Pregão Presencial:** 011/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para prestação dos serviços de homens de apoio e serviços de produção executiva para realização das festividades do Município de Sanharó. **Valor global orçado:** R$ 229.166,70. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: ADRIANA DA SILVA BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o **n.º 20.885.340/0001-54**. **Valor global: 223.500,00.**

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Sanharó 02 de julho 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 022/2019. **Pregão Presencial:** 011/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para prestação dos serviços de homens de apoio e serviços de produção executiva para realização das festividades do Município de Sanharó. **Contratada: DA SILVA BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o **n.º 20.885.340/0001-54** R$ **Vigência:** 31 de 2019. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 02 de julho 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:EE0BE43C

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. Valor estimado é de R$ 2.057.732,32 (dois milhões cinquenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 15/07/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 02 de julho de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:103B2677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 026/2017 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 025/2017 referente ao Processo nº 026/2017 modalidade Tomada de Preços nº 001/2017 - CONTRATADA: **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78**, estabelecida a Rua Francisco de Carvalho Barros – Centro – Mirandiba – Pernambuco – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padrão 1 – Valor do contrato R$: 427.871,68 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos setenta e um real e sessenta e oito centavos), Termo Aditivo Nº: 04 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 900 (novecentos) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 24 de Junho de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0D14E860

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº: 031/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO do Processo Nº: 031/2018 – Tomada de Preços Nº 007/2018 - Objeto Nat.: construção de Escola de 06 sala na sede do Município de Santa Cruz a Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 058/2018 – Contratado: EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 - Valor Contratado: R$: 1.316.529,63 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 07 de Junho de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C90CE598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PEtorna público o resultado da licitação, Pregão Presencial n° 010/2019. Processo Administrativo n° 023/2019. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de botijões de gás GLP, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 11 de Julho de 2019 as 09:00h, na Sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena, Estado de Pernambuco, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6E7E48FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 04 e 05 de julho de 2019, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:
* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado);
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2018.

* * Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
* Certidão de nascimento (dependentes)
* CPF do dependente
* Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
9	DERIVALDO DO NASCIMENTO VILELA	095.195.094-02	06/07/1992

São Bento do Una, 02 de julho de 2019

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D8CB9D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO – TP 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00052/2019. Processo Nº: 00010/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de Reforma do Hospital Adolpho Pereira Carneiro do Município de São Caetano-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos do Governo Federal. Contratado: Idinaldo Valentim de Moura Filho - ME. CNPJ: 26.165.343/0001-08. Valor R$618.726,81. Vigência: de 27/06/2019 a 26/12/2019.

São Caetano, 27/06/2019.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:7A0EC5FC

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 004/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00013/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2019, para Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na conclusão da construção da Creche Tipo B, Padrão FNDE, no Bairro Nossa Senhora de Fátima - São Caetano - PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Idinaldo Valentim de Moura Filho - ME. CNPJ: 26.165.343/0001-08, pelo valor de R$1.226.965,70.

São Caetano, 26/06/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:95BCA764

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CONTRATO 0048/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00048/2019. Processo Nº: 00013/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na conclusão da construção da Creche Tipo B, Padrão FNDE, no Bairro Nossa Senhora de Fátima - São Caetano - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recurso Federal repassado pelo FNDE: 12.365.0120.1133.0000 - Construção de Escola Técnica 4.4.91.52.00 - Obras e Instalações. Contratado: Idinaldo Valentim de Moura Filho - ME. CNPJ: 26.165.343/0001-08. Valor R$1.226.965,70. Vigência: de 27/06/2019 a 24/04/2020.

São Caetano, 27/06/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:4D6AA593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
Com referência ao Pregão em epígrafe, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de veículos coletivos para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, bem como realizar o transporte universitário dos alunos deste Município,** e diante da desclassificação da proposta (composição de custos) da empresa inicialmente vencedora, segundo parecer constante dos autos do processo; a Pregoeira do Município de São João/PE, CONVOCA os licitantes remanescentes (que deixaram seus envelopes de habilitação) interessados em participar da realização de reabertura da Sessão Pública, a fim de examinar as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, para negociação de preços, conforme Art. 4º, incisos XVI e XVII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Para tanto, a Pregoeira comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 08 de Julho de 2019 às 10:30hs, sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João. Informações: (87) 3784-1156 ou prefeiturasaojoao@hotmail.com.

São João/PE, 02 de Julho de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:6D11EAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS 1º SEMESTRE 2019

Contrato nº 01/2019. Processo nº 01/2019. CPL. Aquisição parcelado de material elétrico, hidráulico e de construção em geral para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação. **Contratada:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- ME; **CNPJ:** 20.008.831/0001- 17; **Valor:** R$ 91.500,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 06/02/2019.

Contrato nº 11/2019. Processo nº 02/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar deste município. **Contratada:** M H DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; **CNPJ:** 10.474.123/0001- 18; **Valor:** R$ 376.999,70; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 20/02/2019.

Contrato nº 04/2019. Processo nº 03/2019. CPL. Aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado a merenda escolar da rede municipal de ensino. **Contratada:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIVAS; **CNPJ:** 14.732.396/0001- 76; **Valor:** R$ 532.744,20; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 11/02/2019.

Contrato nº 12/2019. Processo nº 04/2019. CPL. Locação de imóvel para atender aos beneficiários do programa de acesso à terra. **Contratada:** JOSÉ MOURA SOBRINHO **CPF:** 066.901.574- 15; **Valor:** R$ 27.493,92; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 20/02/2019.

Contrato nº 05- 06- 07- 08- 09- 10- 13/2019. Processo nº 05/2019. CPL. Apresentação de bandas musicais e artistas durante as Festividades Carnavalescas 2019. **Contratada**: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME **CNPJ:** 06.350.303/0001- 10; **Valor:** R$ 30.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 18/02/2019; **Contratada**: RODRIGO SANTIAGO SOUZA LEITE 09128495683 **CNPJ:** 23.597.327/0001- 98; **Valor**: R$: 30.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 18/02/2019; **Contratada**: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA; **CNPJ:** 08.789.244/0002- 98; **Valor:** R$ 20.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 18/02/2019; **Contratada:** WILLAME ANDRE SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP; ; **CNPJ:** 08.490.221/0001- 05; **Valor**: 40.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 18/02/2019; **Contratada:** LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI; **CNPJ:** 30.641.299/0001- 24; **Valor**: 30.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 18/02/2019; **Contratada**: DS. MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME; **CNPJ:** 13.921.222/0001- 99; **Valor**: 38.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 18/02/2019; **Contratada**: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489; **CNPJ:** 27.388.469/0001- 04; **Valor**: 26.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 20/02/2019.

Contrato nº 17/2019. Processo nº 06/2019. CPL. Prestação de serviços para locação de trator de pneus com grade de disco, potência 122 cv, tração 4x4 incluindo mão- de- obra do operador e combustível, para prestação de serviço diurno, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento rural. **Contratada:** DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI; **CNPJ:** 17.459.533/0001- 39; **Valor:** R$ 350.000,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 09/04/2019.

Contrato nº - - - /2019. Processo nº 07/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos coletivos para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, bem como realizar o transporte universitário dos alunos deste município. **Licitação em andamento.**

Contrato nº 14/2019. Processo nº 08/2019. CPL. Festividades do Padroeiro São José no povoado de Taquari no município de São João **Contratada:** DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME; **CNPJ:** 13.921.222/0001- 99; **Valor:** R$ 11.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 13/03/2019.

Contrato nº 15/2019. Processo nº 08/2019. CPL. Festividades do padroeiro São José no povoado de Volta do Rio no município de São João. **Contratada:** MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – ME; **CNPJ:** 06.350.303/0001- 10 **Valor**: 15.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 20/03/2019.

Contrato nº 16/2019. Processo nº 09/2019. CPL. Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência especializada de

Assistência Social (CREAS) do Município. **Contratado:** RONALDO FALCÃO DA SILVA; **CPF:** 484.206.894- 91 **Valor**: 14.400,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 22/03/2019.

Contrato nº 58/2019. Processo nº 10/2019. CPL. Aquisição de pescados, coco seco, arroz e flocão de milho para distribuição às famílias carentes durante a semana santa. **Contratada:** MH DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI; **CNPJ:** 10.474.123/0001- 18; **Valor:** R$ 226.750,00; **Vigência:** 07 meses**; Data:** 09/04/2019.

Contrato nº 19- 20- 21- 22- 23- 24- 25- 26- 27- 28- 29- 30- 31- 32- 33- 34- 35- 36- 37- 38- 39- 40- 41- 42- 43- 44- 45- 46- 47- 48- 49- 50- 51- 52- 53- 54- 55- 56- 57/2019. Processo nº 11/2019. Dispensa de Licitação 04/2019. CPL. Contratação emergencial direta com pessoas físicas para locação de veículos coletivos para a realização do transporte escolar e universitário dos alunos deste município. **Contratado:** GENECI JUNIOR BARBOSA FERREIRA; **CPF:** 117.208.824- 10; **Valor da diária:** R$ 125,00; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019 **Contratado:** AIRTON NUNES BARBOSA; **CPF:** 499.529.864- 91; **Valor da diária:** R$ 127,49; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado:** ALEX FÁBIO BEZERRA DE MORAIS; **CPF** Nº 077.787.974- 37; **Valor da diária:** R$ 115,50; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado:** BARTOLOMEU DA SILVA; **CPF** Nº 397.859.804- 30; **Valor da diária:** R$ 207,37; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado:** CARLOS CAIQUE CAETANO BARRETO; **CPF** Nº 133.556.054- 84; **Valor da diária:** R$ 116,30; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado:** CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA FILHO; **CPF** Nº 844.720.304- 20; **Valor da diária:** R$ 137,22; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: EDILENE LEÃO DA SILVA; **CPF** Nº 809.767.784- 91; **Valor da diária:** R$ 100,00; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: EDILSON GUILHERME DA SILVA; **CPF** Nº 026.468.684- 56; **Valor da diária:** R$ 101,63; **Valor da diária:** R$ 25,27**; Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: ELIAS OLIVEIRA MELO; **CPF** Nº 189.171.604- 25; **Valor da diária:** R$ 114,30; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: FELIPE HELITON BARBOSA FERREIRA; **CPF** Nº 110.837.464- 64; **Valor da diária:** R$ 200,00; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: GIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS; **CPF** Nº 056.257.614- 26; **Valor da diária:** R**$** 131,33; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: HOMERIA PEDROSA DE SOUSA; **CPF** Nº 157.026.848- 77; **Valor da diária:** R**$** 130,17; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: IVANILDO SOARES DE LIMA; **CPF** Nº 704.479.504- 87; **Valor da diária:** R**$** 133,20; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JERONIMO GUILHERME DA SILVA; **CPF** Nº 189.158.334- 49; **Valor da diária:** R**$** 124,95; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOÃO BATISTA RODRIGUES FIRMINO; **CPF** Nº 025.564.904- 54; **Valor da diária:** R**$** 104,45; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOÃO DA SILVA FLORÊNCIO; **CPF** Nº 040.201.154- 60; **Valor da diária:** R$ 205,08; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA; **CPF** Nº 094.316.324- 20; **Valor da diária:** R$ 100,00; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOSÉ ELISEU DA SILVA; **CPF** Nº 067.860.264- 60; **Valor da diária:** R$ 136,50; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOSÉ LAÉRCIO BIZARRIA DA SILVA; **CPF** Nº 020.601.224- 14; **Valor da diária: R$** 169,23; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOSÉ LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO; **CPF** Nº 083.670.904- 70; **Valor da diária:** R$ 116,30; **Valor da diária:** R$ 61,70**; Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOSÉ VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS; **CPF** Nº 031.417.704- 33; **Valor da diária:** R$ 284,60; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOSEVAN ALVES GODOI; **CPF** Nº 277.675.088- 97; **Valor da diária:** R$ 336,45; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOSIAS AGOSTINHO DA SILVA; **CPF** Nº 397.894.384- 00; **Valor da diária:** R$ 700,00; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JUNIO FERREIRA DO NASCIMENTO; **CPF** Nº 263.150.930- 25; **Valor da diária:** R$ 135,30; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: MARCELON DA SILVA; **CPF** Nº 067.707.124- 82; **Valor da diária:** R$ 183,59; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: MARCIA AUGUSTINHO CAVALCANTE; **CPF** Nº 024.869.634- 30; **Valor da diária:** R$ 450,00; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: MARCOS ANTÔNIO VIANA BARRETO; **CPF** Nº 030.520.544- 73; **Valor da diária:** R$ 121,19; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: MILTON DOMINGOS FERREIRA; **CPF** Nº 403.914.694- 87; **Valor da diária:** R$ 119,45; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: RAFAEL SILVA DE CARVALHO; **CPF** Nº 085.427.134- 19; **Valor da diária:** R$ 116,30; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: RENATO DA SILVA MELO; **CPF** Nº 125.625.894- 67; **Valor da diária:** R$ 89,90; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: RINALDO FIDELIS DA SILVA; **CPF** Nº 023.902.334- 06; **Valor da diária:** R$ 114, 30; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: RUBINALDO EVARISTO DA SILVA; **CPF** Nº 060.190.874- 09; **Valor da diária:** R$ 138,96; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: THIAGO DA SILVA MARQUES; **CPF** Nº 102.384.514- 88; **Valor da diária:** R$ 149,50; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: VALDEMIR CORREIA DE CARVALHO; **CPF** Nº 397.894.034- 53; **Valor da diária:** R$ 146,75; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA; **CPF** Nº 298.339.064- 00; **Valor da diária:** R$ 169,73; **Valor da diária:** R$ 55,27; **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: ACÁCIO NUNES DOS SANTOS; **CPF** Nº 038.219.044- 02; **Valor da diária:** R$ 154,70**; Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019. **Contratado**: AURIMAR TENÓRIO; **CPF** Nº 303.417.364- 49; **Valor da diária:** R$ 125,00 **Vigência:** 90 dias**; Data:** 02/04/2019.

Contrato nº - - - /2019. Processo nº 012/2019. CPL. Aquisição de fardamento escolar para os estudantes da rede Municipal de ensino**. Situação: Andamento**

Contrato nº 59- 60- 61/2019. Processo nº 13/2019. CPL. Festividades juninas 2019, neste município de São João que serão realizadas nos dias 22 e 23 de junho. **Contratada:** PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – EIRELI – ME; **CNPJ:** 08.618.930/0001- 15; **Valor:** R$ 50.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 05/06/2019. **Contratada:** TN PRODUÇÕES LTDA – ME; **CNPJ:** 07.298.107/0001- 07 **Valor**: 45.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 05/06/2019. **Contratada:** DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME; **CNPJ:** 13.921.222/0001- 99**; Valor**: 25.000,00; **Vigência:** 30 dias; **Data:** 05/06/2019.

São João/PE, 02 de Julho de 2019.

MIRIANA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:A1ABB6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 014/2019. Pregão Presencial Nº 06/2019. Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender as atividades administrativas das Secretarias Municipais de Agricultura, Administração e Saúde. Valor global estimado: R$ 2.082.159,96. Sessão de Abertura: 15/07/2019 às 10:30h, na sala da CPL.
Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email:prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João/PE, 02 de julho de 2019

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:E2799423

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Concorrência N° 002/2019

Aos dois (02) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e os Srs. José Leôncio de Moura e Ana Magda Pires da Cruz, membros desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de dar continuidade ao julgamento dos envelopes de habilitação da Concorrência N° 002/2019 de 27 de maio de 2019, referente a Construção de creches para 60 e 120 crianças em diversas localidades do Município, em seguida o Sr, Presidente declarou aberta a sessão, e de posse dos pareceres técnicos relativos aos atestados de capacidade técnica das empresas participantes, emitidos pelo Engenheiro do Município, o senhor Marcos Alberto de Carvalho Silva, procedeu-se o exame das habilitações das quinze (15) empresas participantes, após análise ficou constatado que a empresa **ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI** cumpriu todos os itens do edital, ficando devidamente habilitada para as demais fases do processo, a empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME** também cumpriu todos os itens do edital, ficando devidamente habilitadas para as demais fases do processo, a empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA – ME** deixou de apresentar o item 7.3.2 - Capacidade Técnica, os seguintes itens: * DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS * FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_12/2015, ficando desabilitada para as demais fase do processo, a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** deixou de apresentar o item 7.3.2 – Da Capacidade Técnica: * TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 e * FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P, ficando a empresa desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME** não apresentou no item 7.3.2 - Capacidade Técnica o item * TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa, **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou todos os itens para habilitação, ficando devidamente habilitada para as demais fases do processo, a empresa **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** deixou de apresentar no item 7.3.2 - Capacidade Técnica, o seguinte item: * TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016, ficando desabilitada para as demais fase do processo, a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME** não apresentou no item 7.3.2 - Capacidade Técnica os seguintes itens: * TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016, * TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 e * FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA** apresentou todos os itens do edital, ficando habilitada para as demais fases do processo, a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME** deixou de apresentar no item 7.3.2 - Capacidade Técnica, o item * FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **MJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** não apresentou no item 7.3.2 - Capacidade Técnica os itens: ***** DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS, * TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016, * TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 e * FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P, ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PARA PORTAS E JANELAS., o item 7.3.4 - Atestado de Visita emitido pela Secretaria de Obras ou Declaração emitida pela empresa, Item 7.3.7 - Relação Explicita de todos os equipamentos, Item 7.3.8 - Relação do Pessoal técnico e item 7.4.3 - Comprovante de Caução garantidora da proposta, ficando a empresa desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** deixou de apresentar no item 7.3.2 - Capacidade Técnica, o item * TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 e * FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou no item 7.3.2 - Capacidade Técnica o seguinte item: * TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA** deixou de apresentar no item 7.3.2 - Capacidade Técnica os seguintes itens: * TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 e * FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P, e o item 7.4.3 - Comprovante de Caução garantidora da proposta financeira, ficando desabilitada para as demais fases do processo e a empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI** não apresentou no item 7.3.2 - Capacidade Técnica os seguintes itens: ***** TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016, * TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 e * FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P, e o item 7.1.6 - Certidão Simplificada, ficando desabilitada para as demais fases do processo, em seguida o Sr. Presidente abriu o prazo recursal de cinco (05) dias úteis a partir da publicação, para que as empresas apresentem recurso ou não e que após o término do prazo será publicado nova data para continuação das demais fases do processo, em seguida nada mais a tratar, deu-se encerrada a sessão que vai assinada por mim Ana Magda Pires da Cruz e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 02 de julho de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9AD95166

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Concorrência N° 002/2019

LICITANTES HABILITADOS:

• ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI
• B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME
• CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA
• VL TECNOLÓGICA LTDA

LICITANTES INABILITADOS:

• J. N. CONSTRUTORA LTDA – ME
• FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
• JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME
• MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
• ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME
• NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME
• MJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
• CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
• JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
• CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA
• COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E61743FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

01. Em 28/06/2019 ocorreu abertura de Proposta de Preços do referido certame.

02. Restou decidido que seriam analisadas as propostas conforme edital.

03. Sem maiores delongas, vamos à decisão:

a) **CLASSIFICAR as proposta de preços das Empresas***: HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - CNPJ: 32.902.325/0001-56; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 14.417.792/0001-09 e TG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.083.344/0001-72;*

b) **DESCLASSIFICAR as propostas de preços da Empresas:** *CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99 e NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60, pelo item 9.3 do edital;*

04. Publique-se a decisão em meios oficiais e aguarde-se prazo de recursos legais.

São José do Egito/PE, em 02 de julho de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BBEE2CBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ANDERSON FARIAS BEZERRA,** ocupante de função gratificada de **Diretor de Pessoal CCL 3**, do quadro de servidor efetivo.
Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2018**, com direito ao gozo de 20 dias, no período de **04 de julho de 2019 a 23 de julho de 2019**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de julho de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:DD8124DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

Onde se lê:

(...)

Contratada:**OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.306.499/0001-86, com sede à Av. Dr. Francisco Correia, 664-A, Centro/São Lourenço da Mata-PE.

Leia-se:

(...)

Contratada:**OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.082.142/0001-15**, com sede à Av. Dr. Francisco Correia, 664-A, Centro/São Lourenço da Mata-PE.

Publicação do dia 21/06/2019
Código Identificador: FC22CF78

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2908AA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2019

PORTARIA Nº 179/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEIA os representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionadas como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – para exercerem o mandato de conselheiros titulares e Suplentes, no biênio de 2019 a 2021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Rosa Cândida Nascimento de Miranda
Suplente: Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Aparecida Bezerra de Oliveira
Suplente: Maria José de Oliveira Castro

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Alexandre José Dias
Suplente: Tereza Cristina Silva de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Nara Núbia De Brito Leal

Suplente: Dayana Sarino de Albuquerque

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Patrícia Maria de Lima Carvalho Garcia
Suplente: Maria Jerônimo da Silva Borba

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Titular: Elânia Rufino Barbosa
Suplente: Maristela Ligia Irineu

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Adriana Maria da Silva
Suplente: Elisama Fernando Herculano Pereira

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Iris Cavalcanti
Suplente: Kelly Bezerra da Ávila
Titular: Doerez da Silva Paz
Suplente: Ana Claudia Da Silva

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Carlos Sambú
Suplente: Adriana Genuíno de Lira
Titular: Maria Anunciada Alves da Silva

Suplente: Gildo Lima de Farias

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 27 de Junho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CAA094EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2019

PORTARIA Nº 180/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, a Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 175/2019 onde designa os Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL/SLM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Julho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B7A00F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2019.

N. Contrato: 39/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DO SANFONEIRO GEO MOURA E BANDA, em virtude da realização dos Festejos Juninos no Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: GEANDRO DE MOURA SILVA 07404869420, CNPJ nº. 16.915.885/0001-99.
Valor contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 40/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DO MÚSICO MAHATMA COSTA E BANDA, em virtude da realização dos Festejos Juninos no Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: GIORDANO MAHATMA ROSENDO DA COSTA 01178824454, CNPJ nº. 11.811.694/0001-63.
Valor contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 41/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DA BANDA FORRÓ DA VAQUERAMA, em virtude da realização dos Festejos Juninos do Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – CHARLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ n° 05.445.990/0001-95.
Valor contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 42/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DA CANTORA DANI AGUIAR E BANDA, em virtude da realização dos Festejos Juninos do Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ n° 06.350.303/0001-10.
Valor contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 43/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DA CANTORA BELINHA LISBOA, em virtude da realização dos Festejos Juninos do Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 13.921.222/0001-99.
Valor contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 44/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW BANDA RENOVAÇÃO NORDESTINA, em virtude da realização dos Festejos Juninos no Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: SURUAGY ALBUQUERQUE TAVEIRA 04651848478, CNPJ n° 23.415.737/0001-70.
Valor contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 45/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DO CANTOR DIEGO GALÃ E BANDA, em virtude da realização dos Festejos Juninos do Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: PROSHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n° 07.526.898/0001-85.
Valor contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 46/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DO BAIXINHO DOS OITO BAIXOS E BANDA, em virtude da realização dos Festejos Juninos no Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratado: ALDO LOUREÇO GUERRA, CPF n° 795.577.754-91.
Valor contrato: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

N. Contrato: 47/2019
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DA BANDA NAÇÃO FORROZEIRA, em virtude da realização dos Festejos Juninos do Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: JP DA COSTA PRODUÇÕES - ME, CNPJ n° 10.422.287/0001-00.
Valor contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

São Vicente Férrer, 18 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:227DDA57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses, do contrato 009/2017.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 009/2017
Pregão Presencial n° 007/2017
Contrato nº 009/2017
Período Aditado: 31/03/2019 à 31/03/2020.

À, MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data a manutenção dos serviços jurídicos, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até o final da decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF, de acordo com as características e especificações do Termo Aditivo celebrado em 27 de março de 2019, referente ao Processo Licitatório 009/2017, Pregão Presencial 007/2017.

Solidão - PE, em 27 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:D71D35B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2019.

Contrato nº 029/2019.
Contratada: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a ventual aquisição de suplementos alimentares – fórmulas lácteas, conforme especificações e regras contidas no editl, Termos de Referência e demais anexos.
Valor: R$ 169.166,50 (cento e sessenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020.
Data de Assinatura: 13/06/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:BFF7EDB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIAS TIPO "A", PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA-PE, COM RECURSO ESTADUAL, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FES-PE. Valor estimado: R$ 80.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/07/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 02 de julho de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:32A1E3E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 26/06/2019, edição 2358 da AMUPE, no **AVISO DE LICITAÇÃO**, do processo de 020/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, com o objeto de **eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar e medicamentos para o Município de Tacaimbó, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo. ONDE TEM;** Abertura: 11/06/2019; **LEIA-SE;** Abertura: 11/07/2019.

Tacaimbó 02 de julho de 2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:F9E4C235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamandaré-PE, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação Resultado de Licitação publicada no Diário Oficial do Município (AMUPE) do dia 18 de setembro de 2018.
Onde se lê:
Pregão Presencial **Nº005/2018** LICITANTE: Jose Saturno Barbosa Neto-ME, CNPJ: 10.528.779/0001-76. Valor R$ 1.024.000,00.
Leia-se:
Pregão Presencial **Nº005/2018** LICITANTE: Jose Saturno Barbosa Neto-ME, CNPJ: 10.528.779/0001-76. Valor R$ 1.019.843,04.

Tamandaré 02 de julho de 2019.

AYLA CURY.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:89CD5EB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 22/2019 EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM PARTE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE AFETADO POR ESTIAGEM.

DECRETO Nº 22/2019

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em parte da zona rural do município de Taquaritinga do Norte afetado por estiagem.

IVANILDO MESTRE BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal pelo Art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.
CONSIDERANDO QUE:
A redução das precipitações pluviométricas acumuladas que assolaram todo o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica nos últimos anos;
A escassez intensificada das reservas hídricas de superfície, tendo uma leve diminuição do cenário nos últimos meses, principalmente em abril, mas que sabe-se que a água é insatisfatória;
O que trata a portaria 2914/2011 que dispõe da total responsabilidade do município no que diz respeito na Vigilância da distribuição da qualidade da água para o consumo humano;
Como conseqüências desse desastre resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em parte da zona rural do município de Taquaritinga do Norte afetado por estiagem.
Parágrafo Único – Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas desse Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 01 de julho de 2019,

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:BE900E7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em toda a zona rural do município de Toritama afetada por estiagem.

EDILSON TAVARES DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO a substancial redução das precipitações pluviométricas que assolaram toda a zona rural do nosso município como todo o agreste para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica nos últimos anos, tendo uma leve diminuição no mês de abril deste ano;

CONSIDERANDO que as últimas chuvas não foram suficientes para o restabelecimento normal perante o cenário da Centenária Estiagem, fato este que a nossa principal adutora (Jucazinho) só acumulou 2% (dois por cento) de sua capacidade;

CONSIDERANDO o que diz a portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011 que dispõe competir ao Município a total Vigilância da qualidade da água distribuída em seu município;

CONSIDERANDO que a qualidade da água não se encontra própria para o consumo humano, conforme demanda a portaria MS 2.914/2011 e que precisamos captá-la em outros municípios e

distribuí-las aqui, inclusive bem executado pelo glorioso Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO como consequências deste desastre resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal caracterizada como situação de emergência, em toda a zona rural do município de Toritama afetada por estiagem.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Toritama, 26 de junho de 2019, 66º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:3B10565C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0233/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, da Função de SECRETÁRIO MUNICIPAL, conforme Lei Complementar Municipal n° 02/2017 Símbolo T-DIRCI o (a) Senhor (a) RÔMULO CÉSAR DA SILVA , inscrito (a) no CPF: 055.509.694-75, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, a partir da presente data.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:EBE64231

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0228/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) KÁTIA WILMAN SILVA, inscrita no CPF: 039.813.414-65, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 180 dias (06 meses), tendo início no dia 27/06/2019 e término no dia 24/12/2019 conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de junho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:72B01CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0229/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III, deste Município, o(a) Sr (a) RÔMULO CÉSAR DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 055.509.694-75, servidor(a) lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO. A partir da presente data.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de junho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:3F181D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0230/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL, deste Município, o(a) Sr (a) JOSÉ CARLOS DE ASSIS, inscrito (a) no CPF: 809.668.364-91, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. A partir da presente data.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:69EEB035

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0231/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor (a) SILVANIA EDITE DA SILVA, inscrito no CPF: 592.254.404-72, servidor deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, onde exerce a função de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, uma LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 ano e 10 meses, tendo início no dia 01/07/2019 e término no dia 01/ 05/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A3FA8B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA SMS Nº 004/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE SAÚDEdo município de Toritama, Andréa Virgínia Silva de Melo Dantas, brasileira, casada, portadora do RG nº 878.080 SSP/PE, CPF nº 535.703.914-34, residente na Rua Jose Rogérioda Silva, 87, centro, Toritama/PE, nomeada sob Portaria GP n°0034./2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a imperiosa necessidade de delegar atribuições quanto ao auxílio em Processos Administrativos.

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores Luiz Felipe da Silva e Suzana Maria da Silva para, a partir dessa data, acompanhar e auxiliar nos atos relacionados aos Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Devem os servidores nomeados por esta portaria:
Guardar sigilo quanto ao teor dos Processos Administrativos;
Fazer juntada de documentos ao Processo;
Acompanhar o andamento do Processo;
Enumerar as folhas do Processo;
Acompanhar os prazos instituídos no Processo;
Recepcionar os envolvidos sempre os atendendo com cordialidade;
Diligenciar sempre que necessário.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se

Toritama, 08 de maio 2019.

ANDRÉA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:97370C7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 077 / 2019

Processo Licitatório/PMT n° 036/2019 – Tomada de Preços/PMT nº 002/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Iluminação no Estádio Centenário Professor Eduardo Pádua no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, Contrato/PMT nº 077 / 2019; Contratante: Município de Triunfo/PE; Contratado: Hidro Eletro Serviços e comércio de Material Elétrico Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n° 00.779.608/0001-66, Valor Contratado: R$ 169.641,05 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Triunfo 01 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:043F2F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DIVERSAS INEXIGIBILIDADES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2019

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa DN PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.313.626/0001-30, representante legal do Artista Musical "**DEVINHO NOVAES**"para a apresentação do mesmo no dia 05/03/2019, pelo Convênio 001/2019 - EMPETUR nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 037 /2019

Processo Licitatório/PMT nº 010/2019, **Inexigibilidade/PMT nº 002/2018**. **Objeto**: contratação da Empresa DN PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.313.626/0001-30, representante legal do Artista Musical "**DEVINHO NOVAES**"para a apresentação do mesmo no dia 05/03/2019, pelo Convênio 001/2019 - EMPETUR nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 037/2019**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: DN PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.313.626/0001-30, **Valor Contratado**: 60.000,00 (sessenta mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 02 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2019

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com

fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa contratação da Empresa DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER – CNPJ n° 27.002.363/0001-12, representante legal do Grupo Musical "UZ FRAJOLAZ" para a apresentação do mesmo no dia 05/03/2019, do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 038/2019

Processo Licitatório/PMT nº 011/2019, **Inexigibilidade/PMT nº 003/2018**. **Objeto**: contratação da Empresa DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER – CNPJ n° 27.002.363/0001-12, representante legal do Grupo Musical "UZ FRAJOLAZ" para a apresentação do mesmo no dia 05/03/2019, do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 038/2019**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER, inscrita no CNPJ sob o n° 27.002.363/0001-12, **Valor Contratado**: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 02 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 00.886.833./0001-00, representante legal do Artista Musical "VALDINHO PAES"para a apresentação do mesmo no dia 04/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR, nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE no valor global de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 039/2019

Processo Licitatório/PMT nº 012/2019, **Inexigibilidade/PMT nº 004/2018**. **Objeto**: contratação da Empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 00.886.833./0001-00, representante legal do Artista Musical "VALDINHO PAES"para a apresentação do mesmo no dia 04/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR, nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 039/2019**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 00.886.833./0001-00, **Valor Contratado**: 23.000,00 (vinte e três mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 02 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2019

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da Empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.789.244/0001-07, representante legal da Banda "SANTA DOSE"para a apresentação da mesma no dia 02/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 040/2019

Processo Licitatório/PMT nº 013/2019, **Inexigibilidade/PMT nº 005/2019**. **Objeto**: contratação da Empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.789.244/0001-07, representante legal da Banda "SANTA DOSE"para a apresentação da mesma no dia 02/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 040/2019**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: Empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.789.244/0001-07, **Valor Contratado**: R Empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.789.244/0001-07: 60 (sessenta) dias.

Triunfo 02 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2019

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação do CETAP CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, inscrito no CNPJ sob o n° 00.148.580/0001-69, representante legal do artista "MAESTRO FORRO & ORQUESTRA POPULAR DA BOMBA DO HEMETÉRIO" para a apresentação da mesma no dia 03/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR, nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 041/2019

Processo Licitatório/PMT nº 014/2019, **Inexigibilidade/PMT nº 006/2019**. **Objeto**: contratação do CETAP CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, inscrito no CNPJ sob o n° 00.148.580/0001-69, representante legal do artista "MAESTRO FORRO & ORQUESTRA POPULAR DA BOMBA DO HEMETÉRIO" para a apresentação da mesma no dia 03/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR, nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 041/2019**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: Empresa CETAP CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o n° 00.148.580/0001-69, **Valor Contratado**: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 02 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2019

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.924.119/0001-30, representante legal do artista "ROGINHO"para a apresentação da mesma no dia 03/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 042/2019

Processo Licitatório/PMT nº 015/2019, **Inexigibilidade/PMT nº 007/2019**. **Objeto**: contratação da empresa IDEA PRODUÇÕES E

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.924.119/0001-30, representante legal do artista "ROGINHO"para a apresentação da mesma no dia 03/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 042/2019**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: Empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.924.119/0001-30, **Valor Contratado**: 20.000,00 (vinte mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 02 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2019

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da empresa MAIKE ALAN F. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ n° 31.361.360/0001-42,, representante legal da "BANDA PAIXÃO DE VAQUEIRO"para a apresentação da mesma no dia 05/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 043/2019

Processo Licitatório/PMT nº 016/2019, **Inexigibilidade/PMT nº 008/2019**. **Objeto**: a contratação da empresa MAIKE ALAN F. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ n° 31.361.360/0001-42, representante legal da "BANDA PAIXÃO DE VAQUEIRO"para a apresentação da mesma no dia 05/03/2019, pelo Convênio 001 / 2019 – EMPETUR nas festividades do Carnaval dos Caretas, no Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 043/2019**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: Empresa MAIKE ALAN F. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ n° 31.361.360/0001-42, **Valor Contratado**: 18.000,00 (dezoito mil reais), 60 (sessenta) dias.

Triunfo 02 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:AA8E98F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, POR MEIO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO E A Srª DAMIANA GUEDES, COM O OBJETIVO DE AUTORIZAR O USO DE BEM IMÓVEL.

O Município de Tuparetama, pelo Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, concede permissão de uso do bem imóveis públicos, nos moldes abaixo especificados:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, representada pelo Secretário, o Sr. Sebastião Nunes de Sales, Matrícula nº 753-6, portador do CPF nº 892.202.854-87;
PERMISSIONÁRIO(A): DAMIANA GUEDES, brasileira, viúva,aposentada,inscrita no RG sob o número: 5380639, SSP/PE, portadora do CPF/MF nº: 124.316.914-03, Residente e domiciliada à Av. Calos Caribé, nº 17, Bairro São João, deste Município de Tuparetama.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO.
O presente Termo foi firmado, e por tratar-se de permissão de uso sem prazo determinado, consoante disposição da Lei Orgânica Municipal, dispensando-se a licitação, por tratar-se de permissão de uso sem prazo determinado, e considerando o que consta dos autos administrativos supra.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.
O objeto do presente contrato é a concessão especial e individual de uso de bem público, denominada "Permissão de uso de bem público", que o PERMITENTE faz à PERMISSIONÁRIA de uma área total de 13,28m² (treze metros quadrados e vinte e oito décimos), que ora passa a ser denominada simplesmente "Boxe 01" na praça de alimentação localizada às Margens da PE-275, Av. Carlos Caribé, Bairro Bom Jesus.
CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO.O bem imóvel cedido destina-se ao PERMISSIONÁRIO, indicado na cláusula primeira, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros fins.
4.1. O espaço físico, com área total de 13,28m² (treze metros quadrados e vinte e oito décimos), será utilizado exclusivamente para fins de comercialização de alimentos e bebidas de forma parcelada.
4.2. A Permissão de uso destina-se ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada sua utilização, a qualquer título, bem como a sua cessão ou transferência, por pessoa estranha a este Termo.
4.3. É vedado o uso do bem imóvel para a realização de propaganda político-partidária.
4.4. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no bem imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo de atividades próprias das estabelecidas neste Termo.
4.5. O PERMISSIONÁRIO fica diretamente vinculado aos órgãos municipais, no que tange ao uso do bem imóvel objeto da presente Permissão.
4.5. É vedado ao PERMISSIONÁRIO transferir ou ceder este Termo, bem como emprestar, alugar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o bem imóvel, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR. A permissão de uso se dará a título gratuito, no entanto o PERMISSIONÁRIO se obriga a arcar com os custos gerais de manutenção das áreas comuns e da área por ela ocupada, como, por exemplo, luz, água, limpeza, telefone, etc.
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. A presente permissão foi concedida a título precário, com prazo INDETERMINADO, podendo ser revogada a qualquer tempo em razão do interesse público, sem que
isso gere direito a indenização para o PERMISSIONÁRIO, bastando comunicação, pela Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
6.1. Obriga-se o PERMISSIONÁRIO, caso pretenda devolver o Bem imóvel, a formalizar essa intenção ao Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do município, devendo proceder à efetiva devolução e entrega do bem imóvel no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ciência da Administração.
6.2. Se o bem móvel cedido não for utilizado pelo PERMISSIONÁRIO no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente Termo fica automaticamente extinto, salvo motivos de força maior devidamente justificado.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.
7.1. A PERMITENTE se compromete a:
I. Por força do presente Instrumento, dar em cedência e permitir o uso, a título precário e gratuito, o bem imóvel descrito na Cláusula Terceira;
II. Proceder à vistoria do bem imóvel no ato da assinatura deste termo, elaborando laudo detalhado das condições em que o cedeu à PERMISSIONÁRIA;

III. Proceder, sempre que julgar necessário, ou a requerimento da PERMISSIONÁRIA ou de qualquer cidadão, à vistoria do bem imóvel cedido, de modo a aferir o fiel cumprimento das obrigações assumidas deste Instrumento, independente de aviso prévio, consulta ou notificação.
7.2. A PERMISSIONÁRIA se compromete a:
I. Conservar e zelar pelo perfeito estado do bem imóvel objeto deste Termo, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo seja pacífico e harmônico, sobretudo com a vizinhança, e utilizá-lo conforme destinação estabelecida na Cláusula Quarta;
II. Assumir todos os encargos e ônus decorrentes da posse guarda e manutenção do bem imóvel.
III. Apresentar, ao PERMITENTE, sempre que solicitado, quando for o caso, comprovante de pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização do bem, referentes à prestação dos serviços
públicos de fornecimento de água, luz, telefone, etc., resultantes da atividade desenvolvida no bem imóvel;
IV. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao consumo, taxas que venham a incidir sobre o bem imóvel, bem como promover a sua conservação e limpeza, inclusive de suas adjacências mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, também, nas mesmas condições, manter a guarda nas suas dependências;
V. Constituem também obrigações da CONCESSIONÁRIA, a limpeza das áreas externas no entorno do imóvel ocupado, tais como calçadas, jardins e a pintura externa da edificação;
VI. Não depositar lixo, materiais de construção e nem qualquer espécie de entulho nas áreas comuns, tais como restos de materiais de construção, pallets ou estrados de madeira ou qualquer tipo de embalagem;
VII. Não obstruir, por qualquer meio, o passeio público, bem como os acessos aos equipamentos de combate a incêndio;
VIII. Utilizar apenas som ambiente, sendo vedada a utilização de som automotivo fora dos padrões mínimos de aceitabilidade;
IX. Cumprir as normas de postura, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
X. Realizar a imediata reparação dos danos verificados no bem imóvel, devendo, neste caso, desde logo, notificar o PERMISSIONÁRIO;
XI. Submeter à prévia análise e aprovação do Município de Tuparetama os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina ao bem imóvel;
XII. No caso de revogação do presente Termo, restituir o bem imóvel no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da ciência da revogação da permissão;
XIII. Consultar o Município de Tuparetama antes de proceder a qualquer alteração do bem imóvel objeto da Permissão.
CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA PERMISSIONÁRIA.
8.1. A Permissionária se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.
8.2. Excetuados os casos de sucessão legal ou testamentária e as hipóteses de, no caso de pessoa jurídica, cisão, incorporação ou fusão, com mudança de razão social, fica vedada a transferência da Permissão.
CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO. Toda e qualquer alteração neste Instrumento deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto.
CLÁUSULA DÉCIMA– DA REVOGAÇÃO.
10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo, bem como nas hipóteses previstas na legislação pertinente ou em razão do interesse público, a Permissão poderá ser revogada por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
10.2. No caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto o bem estiver sob sua guarda, a cumprir todas as obrigações estabelecidas neste Termo.
10.3. A revogação da permissão não importa em direito do permissionário a indenização de qualquer natureza.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS BENFEITORIAS. As benfeitorias realizadas pela PERMISSIONÁRIA serão incorporadas ao bem móvel sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo formalizado em sentido contrário.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXECUTOR. O Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, por si ou por servidor designado, fiscalizará o fiel cumprimento do quando avençado nesta Permissão de Uso.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES. Os Casos omissos, assim como as dúvidas ou cláusulas não previstas neste Termo de Uso, surgidos no decorrer da sua execução serão dirimidos pelo Secretário de Administração, sempre que possível por meio de acordo entre as partes, e/ou pelas regras e princípios do Direito
Público, e, em última instância, pela autoridade judiciária competente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO. A eficácia do Termo de Permissão de Uso fica condicionada à publicação, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de Tuparetama, Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões decorrentes do presente Termo de Permissão de Uso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por concordarem com os seus termos, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Tuparetama, Aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Pelo Município de Tuparetama:

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

SEBASTIÃO NUNES DE SALES
Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Pela Permissionária:

DAMIANA GUEDES
Permissionária

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:5CD517E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Fornecimento Parcelado de Água Mineral para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Item 1: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54, pelo valor de R$51.500,00.

Vertente do Lério, 01/07/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3FB9DA8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Processo de Licitação nº 005/2019
Pregão Presencial nº 02/2019

Objeto: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para realização de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização nas áreas internas das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE.
Recorrente: VETCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME – CNPJ nº 07.237.436/0001-48

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:
CONSIDERANDO, o Recurso Administrativo apresentado pela empresa VETCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME – CNPJ nº 07.237.436/0001-48, e as razões e justificativas elencadas pelo Pregoeiro em sua analise e decisão;
CONSIDERANDO, que houve o cumprimento às normas editalicias, e a obediência quanto ao cumprimento da Lei Federal n 10.520/2002 em consonância com o que determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 com as devidas alterações já inclusas;
Decide, conhecer do recurso apresentado, mas no seu mérito julgar improcedente, **RATIFICANDO** a decisão do Pregoeiro em todos os seus atos, visto que cumpriu aos preceitos legais do Edital e das Leis que regem a modalidade da licitação.

Publique-se e registre-se.

Xexéu, 28 de junho de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0D0C4280

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Xexéu/PE, torna público resultado do Julgamento de Propostas - Processo de Licitação nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Contratação de Empresa para Locação de Veículos destinado a Prestação de Serviços ao Município de Xexéu – PE – 1º) Empresas com Propostas Classificadas: GCINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; RAFAEL R. DE CARVALHO EPP; IMPERIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI EPP; SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇLÃO LTDA e REALBUS LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME.
2º) Empresas cujas propostas não foram classificadas; IPOJUCA TRANSPORTE EIRELI EPP; R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP; MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Desde já ficam todoas os interessados e participantes, convocados para sessão de Lance a ser realizada dia 03/07/2019 as 12:00 hs.

Xexéu, 01 de julho de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5F6B5A15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE SAÚDE			
CONVOCAÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1107	ANIZABEL PEREIRA FERRAZ	48	CD
62	ISABELLA CARRAZZONE PEREIRA DE ANDRADE	48	CD
SEDEX	PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	48	CD
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
70	KARINA RODRIGUES DE LIMA E SILVA	70	CD
957	LIBÂNIA MARIA DOS SANTOS	70	CD
679	THATIANE BATISTA DE OLIVEIRA	70	CD
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2603	ELTON DOMINGOS DE ARRUDA	90	
1182	JOSENILDO JOSÉ DOS SANTOS	88,22	
157	ANTONIEL ANDRADE DE ARAÚJO	85	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1823	EVALDA SILVA DE ALMEIDA	90	CD
	MARIA TACIANA RALPH	90	CD
BIOMÉDICO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2144	THAÍS DE SANTANA FARIAS	54	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD

858	ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA	60	CD
94	MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA	60	CD
814	MARIA AUGUSTA DA SILVA SOUZA	60	CD
175	JANDIRA MARIA ROCHA DA SILVA	60	CD
ENFERMEIROS PSF			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2948	RUAMA DE HOLANDA PACHECO	56	
2361	VALÉRIA DE SOUZA SILVA	55	
1015	NEIDE MAGALHÃES MACHADO DIAS	53	

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:6EB7E738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO LEILÃO 001/2019

LOTE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR DE AVALIAÇÃO	VALOR DE ARREMATE	ARREMATANTE / CPF OU CNPJ
1	MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA - RK4068 Randon - CA406AMC4W3356			SEM OFERTA
2	MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA - RK4068 Randon - BA406BMC4W2813			SEM OFERTA
3	MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA - RK4069 Randon - BA406BMC4W2806			SEM OFERTA
4	TRATOR DE PNEU - 265 Massey Ferguson			SEM OFERTA
5	AUTOMÓVEL - UTILITÁRIO - AMBULÂNCIA KLB-5021 DOBLÔ - GÁS FIAT 2004/ 2005 9BD22315052006920 BRANCA			SEM OFERTA
6	AUTOMÓVEL - WAGON / PERUA PGG-1662 HWK CD4 - DIESEL Mahindra 2012/2013 94RAMD4H6DM002232 PRATA			SEM OFERTA
7	AUTOMÓVEL - PERUA / PASSEIO KMB-3313 PARATI - GÁS WOLKSVAGEM 1998/1999 9BW2ZZ374WT137747 BRANCA			SEM OFERTA
8	AUTOMÓVEL - UTILITÁRIO - AMBULÂNCIA PEI-0032 FIORINO (BAÚ) GÁS FIAT 2010/ 2011			SEM OFERTA
9	AUTOMÓVEL - UTILITÁRIO - AMBULÂNCIA PEK-3142 FIORINO (BAÚ) GÁS FIAT 2011/2012	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	PEDRO FERNANDES COELHO CPF: 661.817.554-20
10	AUTOMÓVEL - PASSEIO PGK-6364 UNO MILLE WAY FLEX FIAT 2013/2013 9BD15844AD6808809 BRANCA	R$ 2.500,00	R$ 4.000,00	MARIA VALKIRIA DA SILVA SANTOS CPF: 041.497.604-54
11	AUTOMÓVEL - PASSEIO KII-8714 UNO MILLE WAY FLEX FIAT 2013/2013 9BD15844AD6851164 BRANCA	R$ 3.500,00	R$ 5.600,00	ALBA LIGIA VIEIRACPF: 054.254.484-90
12	AUTOMÓVEL - PASSEIO PGK-5224 UNO MILLE WAY FLEX FIAT 2013/2013 9BD15844AD6808913 BRANCA	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	MARIA VALKIRIA DA SILVA SANTOS CPF: 041.497.604-54
13	AUTOMÓVEL - PASSEIO PFR-7214 UNO MILLE WAY FLEX FIAT 2013/2013 9BD15844AD6808934 BRANCA	R$ 5.000,00	R$ 6.000,00	ALBA LIGIA VIEIRACPF: 054.254.484-90
14	AUTOMÓVEL - PASSEIO PFR-7104 UNO MILLE WAY FLEX FIAT 2013/2013 9BD15844AD6808819 BRANCA	R$ 5.000,00	R$ 6.900,00	SEVERINO GABRIEL DO NASCIMENTO CPF: 32687087300
15	AUTOMÓVEL - PASSEIO KII-8574 UNO MILLE WAY FLEX FIAT 2014/2014 9BD15844AD6851163 BRANCA	R$ 5.000,00	R$ -	RETIRADO
16	AUTOMÓVEL - UTILITÁRIO PGS-7532 DOBLÔ - GÁS FIAT 2013/2013 9BD223153D2033552 BRANCA	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	GENILBERTO BARBOSA RODRIGUES CPF: 018.779.854-06
17	MOTOCICLETA KHS-8163 NXR 125CC - BROS - ES HONDA 2005/2005 9C2JD20205R025594 AZUL	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	PEDRO FERNANDES COELHO CPF: 661.817.554-20
18	MOTOCICLETA KIT-1709 NXR lSOCC - BROS - ES HONDA 2006/ 2006 9C2KD03307R013866 BRANCA	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	GERFESSON RODNON DE CARVALHO LEÃO CPF: 066.685.124-70
19	MOTOCICLETA KKT-8653 XLR 125CC - ES HONDA 2002/2002 9C2JD17202R008471 BRANCA	R$ 1.000,00	R$ 1.100,00	SEBASTIÃO SENELANDRO COELHO CAVALCANTI
20	MOTOCICLETA KHF-8923 XTZ 125CC - K YAMAHA 2004/2004 9C6KE038040013360 BRANCA	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	ALBA LIGIA VIEIRACPF: 054.254.484-90
21	MOTONETA KJI-5432 JL50 TRAXX 2007/200 LAAAXKBB670012850 AZUL	R$ 500,00	R$ 500,00	AGAMENON RODRIGUES DE MIRANDA - MECNPJ: 14.928.397/0001-90
22	MÁQUINA CARBORETEIRA - MODELO GAP 5KG	R$ 500,00	R$ -	SEM OFERTA
23	COMPRESSOR DE AR SEM MOTOR - 20/ 200-SHP TWISTER SCHULZ - - AMA/PT	R$ 250,00	R$ 250,00	AGAMENON RODRIGUES DE MIRANDA - MECNPJ: 14.928.397/0001-90
24	COMPRESSOR DE AR SEM MOTOR - CMAV 20/ 200 SHP MOTOMIL - - PRETO	R$ 250,00	R$ 350,00	AGAMENON RODRIGUES DE MIRANDA - MECNPJ: 14.928.397/0001-90
25	BATERIAS PEQUENAS	R$ 1,00	R$ 3.100,00	NOE SANTOS FILHO CPF: 640.203.634-04
TOTAL		**R$ 41.501,00**	**R$ 47.800,00**	

Os itens 10, 11, 12, 13, 20, 21, 23 e 24 foram arrematados via web, no endereço eletrônico: www.lancecertoleiloes.com.br e os arrematantes terão 05 (cinco) dias para o pagamento referente ao valor ofertado. Caso não venham fazer o referido pagamento, os itens elencados acima ficarão disponíveis novamente para a administração.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AF620AB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SME Nº 002/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.752.598/0001-70 torna público a realização de**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE DIVERSOS CARGOS**, para eventual contratação temporária, em virtude do fim da validade da Seleção Pública Simplificada nº 003/2017, e da necessidade de continuidade da manutenção do ensino público municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de preencher lacunas em virtude dos afastamentos temporários de direito dos servidores efetivos municipais, e o surgimentos de vagas nos diversos setores básicos para a manutenção das atividades escolares;

CONSIDERANDO o fim da vigência da Seleção Pública Simplificada de nº 003/2017, que objetivava as mesmas contratações da presente seleção;

CONSIDERANDO o fim da vigência dos contratos oriundos da Seleção Simplificada de nº 003/2017,

RESOLVE:

I. Que o Processo Seletivo será regido por este Edital, eventuais retificações e/ou aditamentos serão realizados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do Resultado Final.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV. A aprovação no Processo Seletivo não ensejará a obrigatoriedade da admissão para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas temporárias.
V. Trata-se de contratação temporária, pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, com a finalidade de atender a necessidade excepcional dos serviços essenciais.

1.REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO
Serão exigidos requisitos para ser candidato:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
c) ter formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre e cumprir todos os requisitos, conforme previsto no item 2, deste edital;
d) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) não possuir antecedentes criminais;
f) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
g) laudo médico para quem for concorrer para as vagas de portadores de necessidades especiais;
h) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D (Condutor de transporte escolar)
i) declaração de desimpedimento, conforme anexo IV;
j) comprovante de experiência, na área que está concorrendo, de no mínimo 6 meses.

2.CARGO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO MENSAL.

ESCOLARIDADE	CARGO	LOCALIDADE						CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIENTES (5%)	REMUNERAÇÃO
		SEDE	URI	CONCEIÇÃO	UMÃS	CAMPINHOS E MONTEVIDEL	PAU FERRO				
Fundamental Completo	**ASG Aux. Serv. Gerais**	15	3	+CR	+ CR	3	1	40h	**22**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**VIGIA**	10	1	1	+ CR	+CR	+CR	40h	**12**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**Condutor de Transporte Escolar**	15	-	-	-	-	-	40h	**15**	**1**	R$ 1.500,00
Médio/Técnico	**Eletricista**	1	-	-	-	-	-	40h	**1**	-	R$ 1.721,87
Fundamental	**Merendeiras**	15	2	3	3	2	2	40h	**27**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**Porteiros**	8	+CR	+CR	+CR	+CR	+ CR	40h	**8**	1	R$ 998,00

3. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA A MESMA
3.1. O candidato só poderá se inscrever em uma única função, desde que, atenda a formação exigida;
3.2. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo simplificado aquele que não o preencher de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
3.3. Toda a documentação deverá ser entregue em Envelope A4, e serão conferidos no momento da inscrição;
3.4. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão desclassificados automaticamente do processo seletivo;
3.5. As inscrições serão realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Inácio de Sá, nº 149, Centro, no horário de 8h às 12h no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 12/07/2019;
3.6. É admitida a entrega de documentos através de terceiros, mediante apresentação de Procuração Particular;
3.7. Não será admitido o envio de documentos via postal, via fax, correio eletrônico, ou qualquer outra forma diversa de entrega presencial.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

a) cópia do documento oficial de identificação com foto do candidato (RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe);
b) cópia CPF (cadastro de Pessoa Física);
c) cópia de Certificado de Reservista;
d) cópia de Comprovante de Residência Atual (até três meses);
e) apresentar laudo médico para quem for concorrer para as vagas de Portador de Necessidades Especial;
f) currículo obrigatoriamente no nível de escolaridade apresentado no item 2 deste edital, devendo estar atualizados, contendo: Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação, Formação Complementar e Atuação Profissional, anexadas todas as cópias das comprovações exigidas;
g) declaração de experiência profissional/tempo de serviço, obrigatoriamente no formato indicado, ANEXO V e emitida em papel timbrado;
h) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D (Condutor de transporte escolar);

i) declaração de desimpedimento, conforme anexo IV;
j) comprovante de experiência, na área que está concorrendo, de no mínimo 6 meses.
4.1. OBSERVAÇÕES QUANTO À DOCUMENTAÇÃO
a) Todas as cópias serão autenticadas pela Comissão Organizadora no ato da inscrição, o candidato terá que apresentar os documentos originais para conferência;
b) os candidatos que não entregarem a documentação completa, incluídos os títulos, serão automaticamente excluídos do processo seletivo;
c) o comprovante de Residência deverá ser em nome do candidato, cônjuge ou filiação (em caso de imóvel alugado poderá apresentar o contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel).

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
5.1. A seleção será realizada em única etapa a saber:

a) Análise de Currículo valendo 10,0 pontos, conforme ANEXO VIII;

6. DOS RECURSOS:
6.1. Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados na data previstos no Anexo III. 6.1.1. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro, situada à Rua Inácio de Sá, nº 149, Centro, CEP: 56.000000, no horário de 8h às 12h, até 2 dias úteis após resultado final.
6.2. O recurso apresentado será, inicialmente, analisado pela Comissão Executora que, verificando que atende às questões preliminares dispostas nos itens 6.3 a 6.7, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará o recurso, com seu pronunciamento, à Comissão Coordenadora, que decidirá.
6.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital.
6.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo VII.
6.5. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
6.6. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
6.7. O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos subitens abaixo:
6.7.1. Preencher o recurso com letra legível;
6.7.2. Apresentar argumentações claras e concisas.
6.8. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados conforme o item 6.2 deste Edital.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter idade mínima de 18 anos completos;
b) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;
d) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
e) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico;
h) Firmar declaração de que não está cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal, quando em exercício de cargo ou função na administração pública.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA
8.1 Em cumprimento ao Art. 97, inciso VI, da Constituição Federal de Pernambuco e da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 37 e 38 ficam reservadas5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no Processo Seletivo aos portadores de deficiência;
8.2 O (A) candidato (a) que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as);
8.3 O (A) candidato (a) que pretende concorrer às vagas reservadas às pessoas deficientes deverá, sob as penas da lei, declarar-se deficiente no campo específico da Ficha de Inscrição e apresentar juntamente com os documentos de identificação e os comprovantes de titularidade uma cópia autenticada do laudo médico que comprove a sua deficiência. A não apresentação do referido laudo acarretará a sua desclassificação; 8.4 Somente serão consideradas como pessoas com deficiente, aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Os candidatos deficientes, aprovados e classificados no Processo Seletivo serão submetidos à Junta Médica Municipal;
8.5 O candidato deverá comparecer à avaliação da Junta Médica, que será designada após a divulgação do resultado final, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. nº 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações;

9. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
9.1 Constitui-se a Comissão Coordenadora de Recrutamento de pessoal para o Processo Seletivo Público Simplificado como responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes a sua realização.
9.2 A comissão será integrada pelos servidores a seguir:

NOME	MAT	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Franclécio Leandro de Sá Parente	1129829	Controlador Municipal	Controladoria
Fernanda Siqueira Marques Sousa	126898	Diretora de Gestão de Pessoas	Secretaria de Adiministração
Auridete Gonçalves de Sousa Conserva	129783-1	Diretora de Gestão em Rede	Secretaria de Educação
Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz	129801	Diretora de Ensino	Secretaria de Educação

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
10.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Salgueiro convocará os selecionados no endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br. O/a convocado/a, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos no Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será considerado APROVADO, o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) da pontuação destinada;
11.2 Será considerado REPROVADO, o candidato que não alcançar 40% no total de pontos alcançados conforme item anterior;
11.3 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Educação;
11.4 A Comissão Coordenadora expedirá Edital constando a relação de candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, CPF incompleto e pontuação final dos candidatos classificados;
11.5 O resultado final da seleção será divulgado na Internet através do endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção;
11.6 O candidato classificado nos termos deste Edital, sendo contratado, prestará o serviço em conformidade com a sua opção na ficha de inscrição;
11.7 Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu término final, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.375/2002.
11.8 Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seguida, a maior idade civil dos participantes empatados, e por último, aquele que tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689 de 09/06/2008 e a data de publicação deste Edital. 11.9 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
11.10 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao Processo Seletivo de que trata este Edital será o do Município de Salgueiro.

Salgueiro-PE, 28 de Junho de 2019.

KARLA CRISTINA S. VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS/FUNÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

* Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os;
* Limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerrando-os;
* Limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, janelas, entre outros;
* Manter limpos banheiros e demais dependências do local de trabalho, reabastecendo- os materiais disponíveis;
* Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras;
* Lavar as roupas das crianças, lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas usadas nas Creches da Rede Municipal de Ensino de salgueiro;
* Retirar as roupas do varal, passá-las a ferro, esterilizá-las e guardá-las nas respectivas salas;
* Executar serviços de limpeza da área externa das Unidades Educativas, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também, roçando e capinando; * Auxiliar na preparação de refeições e lanches, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e secando louças, servindo as refeições e lanches, fazendo a limpeza da cozinha;
* Participar para o desenvolvimento e acompanhamento dos projetos Municipais como, hortas escolares e o de arborização de áreas externas, reciclagem e preservação de meio ambiente; * Fazer pequenos reparos, tais como: aparelhos elétricos, troca de lâmpadas, dentre outros, quando solicitados;
* Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
* Realizar outras atividades correlatas com a função.

VIGIA

* Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
* Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança;
* Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
* Zelar pelo prédio e suas instalações – jardim, pátio, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;
* Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais e etc;
* Atender e prestar informações ao público;
* Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário;
* Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia;
* Atender eventos diversos como: vestibular, congressos, formaturas e etc;
* Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiros;
* Executar outras tarefas correlatas.

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

* Zelar pela integridade física dos usuários, através de direção responsável e defensiva;
* Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, mediante determinação superior;
* Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
* Zelar pela documentação do veículo e portar sua habilitação dentro da validade, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada;
* Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguida a localização do estabelecimento para onde serão transportados os alunos;
* Controlar a entrada e saída dos alunos no local determinado do ponto de saída e chegada;
* Zelar pela segurança de todos os alunos;
* Fazer pequenos reparos de urgência;
* Manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
* Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;

* Anotar, segundo normas estabelecidas, a Quilometragem rodada, viagens realizada, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
* Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
* Manter disciplina no transporte escolar;
* Informar ao setor responsável quaisquer eventualidades com o veículo e passageiro;
* Substituir periodicamente mecanismos de controle e registro de velocidade;
* Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

ELETRICISTA
* Instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos;
* Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva;
* Executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade.

PORTEIRO
* Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço;
* Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, vedar a entrada de pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado;
* Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte fazendo-as chegar às mãos do destinatário;
* Manter serviço permanente de portaria e exercer a vigilância continua da Escola;
* Acender e apagar as luzes das partes comuns da Escola, observando os horários e/ou necessidades;
* Auxiliar no serviço de segurança interna da Escola;
* Usar o uniforme e cuidar bem dele;
* Tratar todos os alunos, funcionários, pais e visitantes, com respeito e urbanidade;
* Ausentar-se da portaria, para execução de outros serviços, somente com conhecimento e autorização da Equipe Gestora;
* Evitar entreter-se em conversas, com colegas de serviço, funcionários ou visitantes, que venham a prejudicar a atenção devida ao serviço;
* Auxiliar, quando solicitado e autorizado, os demais colegas, mesmo que em serviçoque não seja o de portaria;
* Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

MERENDEIRA
* Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
* Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
* Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
* Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
* Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
* Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
* Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;
* Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
* Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
* Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

(SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO)

ANEXO II
PROTOCOLO DE ENTREGA

(SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO)

ANEXO III
CRONOGRAMA

(SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA POR TEMPO DE SERVIÇO

(SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO)

ANEXO VI
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO)

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE RECURSO

(SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO)

ANEXO VIII
TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÕES

(SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO)

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5C737FAB

PROCURADORIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 02/2019, para que:
1 – No item 2

Onde se lê:

ESCOLARIDADE	CARGO	LOCALIDADE						CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIENTES (5%)	REMUN
		SEDE	URI	CONCEIÇÃO	UMÃS	CAMPINHOS E MONTEVIDEL	PAU FERRO				
Fundamental Completo	**ASG Aux. Serv. Gerais**	15	3	+CR	+ CR	3	1	40h	**22**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**VIGIA**	10	1	1	+ CR	+CR	+CR	40h	**12**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**Condutor de Transporte Escolar**	15	-	-	-	-	-	40h	**15**	**1**	R$ 1.500,00
Médio/Técnico	**Eletricista**	1	-	-	-	-	-	40h	**1**	-	R$ 1.721,87
Fundamental	**Merendeiras**	15	2	3	3	2	2	40h	**27**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**Porteiros**	8	+CR	+CR	+CR	+CR	+ CR	40h	**8**	1	R$ 998,00

Leia-se:

ESCOLARIDADE	CARGO	LOCALIDADE						CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIENTES (5%)	REMUN
		SEDE	URI	CONCEIÇÃO	UMÃS	CAMPINHOS E MONTEVIDEL	PAU FERRO				
Fundamental	**ASG Aux. Serv. Gerais**	15	3	+CR	+ CR	3	1	40h	**22**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**VIGIA**	10	1	1	+ CR	+CR	+CR	40h	**12**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**Condutor de Transporte Escolar**	15	-	-	-	-	-	40h	**15**	**1**	R$ 1.500,00
Médio/Técnico	**Eletricista**	1	-	-	-	-	-	40h	**1**	-	R$ 1.721,87
Fundamental	**Merendeiras**	15	2	3	3	2	2	40h	**27**	**1**	R$ 998,00
Fundamental	**Porteiros**	8	+CR	+CR	CR	+CR	+ CR	40h	**8**	1	R$ 998,00

Salgueiro-PE, 01 de Julho de 2019.

KARLA CRISTINA S. VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A3D158A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

Aos 02 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento Parcelado de Água Mineral para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: M S CAMPOS COMERCIO LTDA - ME						
CNPJ: 23.014.048/0001-54						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, contendo de 19,5 a 20 litros de água garrafão plástico, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 - MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05	GELISA	UND	10300	5,00	51.500,00
TOTAL						51.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- M S CAMPOS COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ: 23.014.048/0001-54.
Item(s): 1.
Valor: R$ 51.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 02 de Julho de 2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:22085914

